

**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**GABINETE DO PRESIDENTE**
PORTARIA Nº 011/2017

Dispõe sobre a designação da Comissão de Recebimento, Análise de Documentos e Exame Admissional, referentes à Posse dos Candidatos Aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2016/CMMA.

A Senhora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o **Edital nº 002/2016-CMMA**, datado de 19 de agosto de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público nº 001/2016, da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, consoante resultado divulgado no site da FADESP www.fadesp.org.br;

Considerando que os candidatos aprovados dentro dos números de vagas ofertadas pela Câmara Municipal de Monte Alegre deverão ser convocados para tomarem posse dos respectivos cargos dentro do prazo de vigência do certame;

Considerando a obrigatoriedade para a análise do disposto nas regras previstas no item 2 do Edital nº 001/2016/CMMA, que trata dos requisitos para a investidura do cargo;

Considerando que os membros da Comissão instituída pela Portaria nº 03/2016 foram exonerados pela Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 036/2016, que trata da designação dos membros da Comissão de Recebimento, Análise de documentos e Exame Admissional referente à posse dos Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 01/2016/CMMA;

Art. 2º - DESIGNAR para a referida COMISSÃO PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS referentes à Posse dos Candidatos Aprovadas no Concurso Público, composta pelos senhores:

a) JOEL RIBEIRO DE LIMA – TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (Presidente);

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL TITULARWenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de BujariMembros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

b) LUANA COSTA DOS SANTOS – SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA (Secretária);

c) EDILSON RODRIGUES DE ANDRADE – CHEFE DE GABINETE (Secretário).

Parágrafo segundo – Fica a **PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE** – se necessário, sujeita a emitir Parecer cerca de eventuais dúvidas suscitadas nas análises das documentações, para subsidiar as decisões da comissão de convocação.

Art. 3º - Fica a Secretaria da Câmara Municipal encarregada de convocar os candidatos de acordo com a necessidade do serviço público da Câmara Municipal de Monte Alegre.

Parágrafo único – A convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas no certame será realizada por meio de publicação de edital e convocação pessoalmente ou qualquer meio eletrônico (celular, mensagem de texto e e-mail) fazendo com que o candidato tome ciência inequívoca do chamado, devendo o mesmo manter o seu endereço atualizado.

Art. 4º - Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos exigidos para a nomeação e posse a Secretaria Municipal da Câmara, que fica localizado na Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro da Cidade Alta, cidade de Monte Alegre/PA, que por sua vez os submeterá a comissão de Recebimento, Análise de Documentos e Exame Admissional, referentes à Posse dos Candidatos Aprovados.

Art. 5º - O Candidato convocado terá que submeter os documentos solicitados a comissão dentro do prazo de 15 (quinze) dias, e além de apresentar os documentos exigidos no edital do certame deverá apresentar a declaração de acumulação de cargo público e a declaração de bens, consoante cópias dos modelos anexos.

Art. 6º - Os candidatos convocados terão que passar pelo exame médico de admissibilidade devendo os mesmos apresentar os seguintes exames:

Realizar os seguintes exames admissionais: Exames Laboratoriais e periciais:

- Hemograma completo com plaquetas
- Tipo sanguíneo – Fator RH
- Exame de EAS
- Parasitológico de EPF
- Glicemia em jejum
- Eletrocardiograma
- Raio X de tórax PA/Perfil
- Parecer Psicológico.

Parágrafo único – Os exames de admissibilidade serão submetidos à junta médica que será composta pelos médicos que tenham vínculo com o município de Monte Alegre/PA, devendo a mesma emitir parecer técnico opinando sobre a capacidade física e psíquica de cada candidato que pretende ocupar o cargo ofertado pela Câmara Municipal.

Art. 7º - A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para emitir a decisão fundamentada sobre a análise dos documentos, no caso de (in) deferimento da nomeação e posse do candidato convocado.

Parágrafo único – Da decisão que indeferir a nomeação e posse, o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso que deverá ser submetido a Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre que decidirá sobre o mesmo no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 8º - Ultimado os trâmites de convocação, o seu processo será submetido ao Chefe do Legislativo Municipal, que dará posse ao candidato, tendo o mesmo o prazo legal de 30 (trinta) dias para entrar em exercício no respectivo cargo.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2017.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS

Presidente

Câmara Municipal de Monte Alegre

ANEXOS DA PORTARIA Nº 097/2016

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ **DECLARO**, para os devidos fins de posse e exercício no cargo de _____ no município de Monte Alegre/PA que:

() Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego público Federal, Estadual ou Municipal, bem como Autarquias, Empresas públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o(s) cargo (s) público (s) ou emprego(s) abaixo:

a) De _____ no ()Município/()Estado/()União, cuja jornada de trabalho diária é das ____ às ____ horas e de ____ às ____ horas.

b) De _____ no ()Município/()Estado/()União, cuja jornada de trabalho diária é das ____ às ____ horas e de ____ às ____ horas.

c) De _____ no ()Município/()Estado/()União, cuja jornada de trabalho diária é das ____ às ____ horas e de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargo, durante exercício do cargo para qual fui nomeado.

Art. 37 – Constituição Federal

· XVI – “ É vedada a cumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

I – a de dois cargos de professor;

II – a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III – a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;”

· § 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria, decorrentes do art. 40 ou 42 e a42 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos em comissão declarados de livre nomeação e exoneração.

Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998

· Art. 11 – A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros do poder e aos inativos, servidores militares, que até a publicação desta emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo Regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE (LEI Nº 4.080/93)

· Art. 114 – É vedada a cumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

I – a de dois cargos de professor;

II – a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III – a de dois cargos de médico;

· Art. 115 – A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundação mantida pelo Poder Público.

· Art. 116 – A acumulação de Cargo, ainda que licita, fica comprovada a comprovação de compatibilidade de horários.

CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou partícula r, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Monte Alegre/PA, _____, de _____ 2016.

Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) do RG n. _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)

2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)

3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (identificação/valor atual)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Monte Alegre/PA, _____ de _____ de 2016.

Declarante

CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 002/2016/CMMA

O Senhor **ANSELMO RAIMUNDO CORRÊA PICAÑO**, **Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando que após terem sido esgotados todos os prazos recursais, torna público o resultado final do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Monte Alegre, conforme edital de abertura do Concurso 001/2016/CMMA.

Considerando que os candidatos aprovados dentro dos números de vagas ofertadas pela Câmara Municipal de Monte Alegre preencheram todos os requisitos constantes dos itens 7,8,9 e 10 do Edital 001/2016;

RESOLVE:

1º - HOMOLOGAR a relação definitiva do resultado do concurso, por cargo, em ordem de classificação final dos candidatos o número de inscrição, nome do candidato, pontuação final e colocação no concurso público. Esta relação será afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal de Monte Alegre;

2º - O referido resultado será publicado no site www.portalafadsp.org.br da instituição organizadora do concurso público, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, fundação de apoio à Universidade Federal do Pará – UFPA, durante todo o prazo de validade do concurso.

3º - O resultado definitivo do concurso público para todos os cargos, fica devidamente **HOMOLOGADO** nesta data, pela Câmara Municipal de Monte Alegre.

Monte Alegre, 19 de agosto de 2016.

ANSELMO RAIMUNDO CORRÊA PICAÑO

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Luana Costa dos Santos

Código Identificador:C53B4C29

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 012/2017**

DISPÕE SOBRE A TRANSFERENCIA DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 63, § 1º da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando, a necessidade de a Presidente viajar, a fim de tratar de assuntos relacionados aos interesses da administração pública desta Câmara, nos dias 05 e 06 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o Cargo de Presidente da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, a Vereadora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 04 de Janeiro de 2016.

VER. FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente

Ciente: ___/___/___

VER. LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:F1087D61

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 005/2017**

Portaria n.º 005/2017. Em, 04 de janeiro de 2017.

“INSTITUI A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSMISSÃO DE MANDATO – CATM – DO PODER LEGISLATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento interno e pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar um processo de transição democrático da Administração do Poder Legislativo Municipal, visando preservar a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que é necessário que a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, tome conhecimento de alguns dados que são essenciais para a facilitação de implantação de seus projetos e programas de governo, já a partir do início de seu mandato;

CONSIDERANDO finalmente a portaria n.º 057/2016 recebida da parte do presidente antecessor, a portaria n.º 003/2017, da atual administração, bem como as orientações e recomendações constantes da Instrução Normativa n.º 001/2016/TCM – PA,

RESOLVE:

ART. 1º. Nos termos desta PORTARIA fica instituída a Comissão Administrativa de Transmissão de Mandato – CATM, com a atribuição de organizar as informações da gestão antecessora da Câmara municipal, para subsidiar as ações da nova Mesa Diretora, relacionados a transição administrativa para o ano de 2017.

Parágrafo Único. Para efeito desta Portaria, transição administrativa ou transmissão de governo é o processo que objetiva propiciar melhores condições para que a Mesa Diretora eleita possa receber da antecessora os dados e informações necessários à implementação da nova administração.

ART. 2º. O processo de transmissão de administrativa terá início a partir da publicação deste ato, até o 20º (Vigésimo) dia útil subsequente após a posse do Vereador Presidente eleito, conforme disposto no Art. 2º da Instrução Normativa N.º 001/2016/TCM-PA.

ART. 3º. A CATM será composta por 08 (oito) membros, a saber:

I - 04 (quatro) indicados pelo Presidente antecessor: SILVANO DA SILVA AGUIAR:

DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA – Controle Interno
MAURO LINO JOSÉ DE SOUZA – Contabilidade
FLAVIANE CANDIDA PEREIRA – Assessoria jurídica
EDSON ALVES DA SILVA – Financeiro.

II – 04 (quatro) pelo atual Presidente : JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO:

DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA – Controle Interno
DELIO AMARAL VIANA – Contabilidade
FLAVIANE CANDIDA PEREIRA – Assessoria Jurídica
ISMAEL ALENCAR GARCIA – Finanças

ART. 4º. Fica nomeado a servidora DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA, representante do Controle interno da gestão antecessora e da atual gestão para presidir a presente CATM.

§ 1º. A CATM será representada pelo Presidente com as seguintes funções:

I – Elaborar atividades a serem desenvolvidas para a transmissão de mandato.

II – Coordenar o cronograma de atividades a serem desenvolvidas pela CATM.

III – Presidir reuniões e deliberar sobre procedimentos administrativos relacionados às finalidades da CATM.

§2º. As atividades dos membros da CATM não serão gratificadas e/ou remuneradas.

§3º. As reuniões da CATM devem ser objeto de agendamento prévio e registro sumário em ata, a qual deverá constar os participantes, assuntos tratados, informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

ART. 5º. As informações, relatórios e/ou dossiês relativos aos atos da Administração do Poder Legislativo Municipal serão entregues ao Presidente da CATM, que formalmente fará o encaminhamento ao Presidente da Câmara, para o período 2017.

ART. 6º. Caberá à CATM:

I – Proceder com o levantamento de informações junto às Secretarias e Órgãos do Poder Legislativo, bem como dos projetos de lei ainda em tramitação para subsidiar as ações de planejamento da futura Administração Pública Municipal.

II – Realizar as atividades necessárias para o bom e ágil andamento dos trabalhos a seu encargo, a fim de subsidiar a equipe da futura Administração com os elementos necessários ao início de sua gestão.

III – Efetuar levantamento de bens móveis e imóveis do Poder Legislativo, bem como suas condições e localização.

IV – Entregar ao atual Presidente e a seu sucessor, até o 20º (vigésimo) dia útil, após a posse do Presidente, relatório circunstanciado da atual situação financeira, econômica, administrativa, patrimonial e de pessoal da Câmara Municipal.

ART. 7º. O Presidente da CATM poderá, quando e se necessário for, editar normas complementares para o efetivo cumprimento desta Portaria, com a concordância da maioria dos membros.

ART. 8º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA

Vice-Presidente

RONALDO LINHARES DOS SANTOS

Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F3689BDB

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/GPMAAN/2017**

“Nomeia para o cargo de Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste, decreto **APARECIDA RAMALHO DA CUNHA PEIXOTO**, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 02 de Janeiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Santos de Aguiar
Código Identificador:7A62B7D3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/GPMAAN/2017**

“Nomeia para o cargo de Procurador Geral do Município de Água Azul do Norte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** o Procurador Geral do Município de Água Azul do Norte Dr. **DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 02 de Janeiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

argin-bottom:0cm;margin-bottom:.0001pt; text-align:center;line-height:normal">

Publicado por:
Larissa Santos de Aguiar
Código Identificador:A85FD91C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/GPMAAN/2017**

“Nomeia para o cargo de Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** o Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte, **VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 02 de Janeiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Santos de Aguiar
Código Identificador:B2A65287

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/GPMAAN/2017**

“Nomeia para o cargo de Secretário Municipal Adjunto de Educação de Água Azul do Norte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** o Secretário Municipal Adjunto de Educação de Água Azul do Norte, **JOSE DOS SANTOS ALVES DE CASTRO**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 02 de Janeiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Santos de Aguiar
Código Identificador:BB18696B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/GPMAAN/2017

“Nomeia para o cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** a Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, **SIMARY MARINHO DE ABREU**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 02 de Janeiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Santos de Aguiar
Código Identificador:681716AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/GPMAAN/2017

“Nomeia para o cargo de Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social de Água Azul do Norte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** a Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social de Água Azul do Norte, **JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 02 de Janeiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Santos de Aguiar
Código Identificador:5075E1EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/GPMAAN/2017

“Nomeia para o cargo de Secretaria Municipal de Receitas de Água Azul do Norte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** a Secretária Municipal de Receitas de Água Azul do Norte, **TEREZINHA LINS PEREIRA**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 02 de Janeiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D4678FFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/GPMAAN/2017

“Nomeia para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento de Água Azul do Norte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** o Secretário Municipal de Planejamento de Água Azul do Norte, **THAUENY MOURA STIVAL**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 02 de Janeiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Santos de Aguiar
Código Identificador:5A77F013

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 011/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

DECLARA ESTADO DE URGÊNCIA ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ANAPU, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a assunção do atual representante maior do Município de Anapu;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública primar pelo princípio da legalidade;

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o referido artigo prescreve que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes;

CONSIDERANDO que Lei de Licitações estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que a contratação direta emergencial se baseia em situações excepcionais, em que um fato extraordinário, que foge à previsibilidade ordinária do administrador, traz a necessidade irresistível de a Administração contratar em curto espaço de tempo que se mostra incompatível com a tramitação de uma licitação;

CONSIDERANDO que sendo caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa a licitação é dispensável;

CONSIDERANDO que a gestão administrativa do Município, sobretudo no que se refere ao fornecimento de bens e serviços necessários para o funcionamento da máquina pública, encontra-se totalmente desprovida de contratos para dar seguimento à prestação de serviços essenciais à população.

CONSIDERANDO que compete ao atual Prefeito do Município atuar com presteza tomando todas as providências necessárias para o regular fornecimento de bens e serviços públicos;

CONSIDERANDO a real necessidade de adoção de medidas urgentes, em razão da ausência de contratos para o fornecimento de bens necessários a continuidade dos serviços públicos, evitando-se, dessa forma, prejuízos à segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

CONSIDERANDO que o princípio da continuidade do serviço público constitui verdadeira obrigação pela qual o administrador deve providenciar todos os meios para cumpri-la.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado estado de urgência administrativa no Município de Anapu, surtindo todos os efeitos de direito correspondentes, por um período não superior a 90 (noventa) dias, podendo ter seus efeitos automaticamente revogados tão logo o processo licitatório seja efetivado, sendo-lhe garantida a possibilidade de contratação direta dos serviços e bens indispensáveis à manutenção dos serviços públicos pelo tempo necessário à realização dos devidos certames licitatórios, observado o parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/1993.

§ 1º - Os serviços e bens públicos albergados por este Decreto serão aqueles relacionados à compra de alimentos, medicamentos, combustível, material de limpeza, material de expediente, maquinário, veículos, coleta de lixo ou resíduos e eventos culturais tradicionais em qualquer dos setores da Administração Pública Municipal sempre que verificada a impossibilidade temporal de se iniciar um procedimento licitatório para o atendimento satisfatório do interesse almejado.

§ 2º - As contratações diretas de serviços e bens somente deverão ser efetuadas após o levantamento das cotações de preços dos objetos a serem contratados, podendo servir de parâmetros para aquisição e contratação os registros de preços realizados anteriormente mediante processo licitatório.

§ 3º - Nos casos de valor ínfimo, bem como nos casos em que a peculiaridade do bem/serviço e grau de urgência justifiquem o procedimento emergencial ou a ausência de prestador/fornecedor suficientes para a realização das cotações, poderá ser dispensada as

cotações de preços, sendo obrigatória, entretanto, a justificativa do caso pelo Secretário responsável;

Art. 2º - Deverão os Secretários empossados fazer o levantamento das necessidades e quantitativo dos objetos e serviços decretados como urgentes por este Decreto para sua imediata aquisição e/ou contratação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPÚ, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e

Publique-se.

AE LTON FONSECA DA SILVA

Prefeito Municipal de Anapu

Publicado por:

Adriana da Silva Cruz

Código Identificador:94C5399E

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1421/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora, **Leidiane Monteiro Teles**, Matrícula nº **1118561**, **Agente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. E. I. Nossa Senhora de Fatima), **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2009/2014, tendo início a partir de 01 de dezembro de 2016 e seu término dia 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro

Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:1E1980C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1422/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora, **Geovana Silva Nunes**, Matrícula nº **1006501**, **Agente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. E. I. Gotinha de Luz), **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio

2008/2013, tendo início a partir de 01 de dezembro de 2016 e seu término dia 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4D7256DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
PORTARIA Nº 1423/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora, **Rosineide Dantas de Souza**, Matrícula nº **1179271**, **Professor Pedagógico**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. E. I. Crianças Unidas), **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2009/2014, tendo início a partir de 01 de dezembro de 2016 e seu término dia 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E70C81C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
PORTARIA Nº 1424/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora, **Maria do Socorro de Melo Dias**, Matrícula nº **891171**, **Professor Pedagógico**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. E. I. Anexo Bem Me Quer), **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2007/2012, tendo início a partir de 01 de dezembro de 2016 e seu término dia 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:88158516

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
PORTARIA Nº 1427/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

Em observação ao Parecer nº 639/2016 da Assessoria Jurídica – SEMED, bem como, Ofício nº 128/2016 SINTEPP- Subsele Barcarena/PA, no qual a referida servidora exercerá a função no núcleo Barcarena/PA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o disposto no Art. 99, inciso VIII, alínea “C”, a requerimento da servidora, **Sebastiana Cardoso da Conceição**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 1013031, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. São Sebastião), **LICENÇA para Desempenho de Mandato Classista, exercício 2015/2018**, com remuneração do cargo efetivo, a partir de 05 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:187B29F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
PORTARIA Nº1430/2016- SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dept. de Serviços Auxiliares), a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2017.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
11631	Jair Nazareno P dos Santos	AGENTE ADMINISTRATIVO	2016/2017
1024741	Maria Leuda Ferreira Carvalho	AG. DE SER. GERAIS	2016/2017
134391	Maria Raimunda do Carmo Souza	AG. DE SER. GERAIS	2015/2016
1015321	Rita de Cassia Melo do Nascimento	AG. DE SER. GERAIS	2016/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0A4B2371

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1431/2016- SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Maria Jardelina Ferreira Magno**, matrícula nº 177521, Contador, lotada na Secretaria Municipal de Emprego e Renda, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F115E925

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº1432/2016- SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2017.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
1007061	Adriano Ferreira V Furtado	AG. DE SER. GERAIS	2016/2017
10581	Diana Barbosa Ribeiro	AGENTE ADMINISTRATIVO	2016/2017
128581	Edna Soc Pinheiro Inglis Costa	AG. DE SER. GERAIS	2016/2017
1069331	Francinea Teixeira Dias	ASSISTENTE SOCIAL	2016/2017
1128601	Maria da Anunciacao F Lemos	ASSISTENTE SOCIAL	2016/2017
951091	Moisaniel Rodrigues Martins	AGENTE ADMINISTRATIVO	2016/2017
891921	Natalina de Jesus P Menezes	ASSISTENTE SOCIAL	2016/2017
137491	Raimunda Tavares de Souza	AG. DE SER. GERAIS	2016/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F277B330

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1433/2016- SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora, **Maria Madalena Moraes Magno**, matrícula nº 511102, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:45CAEFC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1437/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora, **Helida Oliveira Lopes**, Professor Pedagógico, matrícula nº 987791, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Profª Maria Cecília V. Ribeiro), pelo período de 90(noventa) dias, a partir de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2016, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 473/2016- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2016.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:EEFE806B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1438/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora, **Elizabeth Rosario da Silva**, Professor Pedagógico, matrícula nº 1155411, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Profª Maria Cecília V. Ribeiro), pelo período de 30(trinta) dias, a

partir de 26 de setembro a 25 de outubro de 2016, conforme Laudo Médico Dr^a Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 475/2016- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:735DBC18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
PORTARIA Nº 1439/2016-SEMAT**

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, por mais 60(sessenta) dias, conforme Laudo Médico Dr^a Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 278/2016- SEMED a servidora, **Elizabeth Rosário da Silva**, Professor Pedagógico, matrícula nº 1155411, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Maria Cecília V. Ribeiro), a partir de 26 de outubro a 24 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6673A06E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
PORTARIA Nº 1440/2016-SEMAT**

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora, **Arceli Barbosa Furtado**, Professor Auxiliar, matrícula nº 1153631, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Prof^a Maria Cecília V. Ribeiro), pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 30 de setembro a 29 de outubro de 2016, conforme Laudo Médico Dr^a Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 476/2016- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D0FA5922

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
PORTARIA Nº 1441/2016-SEMAT**

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora, **Nercilene Ferreira Santos**, Professor Licenciatura Plena, matrícula nº 1043021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Santa Sofia), pelo período de 90(noventa) dias, a partir de 13 de outubro de 2016 a 10 de janeiro de 2017, conforme Laudo Médico Dr^a Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 483/2016- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:929B8BB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
PORTARIA Nº 1442/2016-SEMAT**

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora, **Januaceli Regina Souza Barros**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 1040001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Zita Contente Magno Cunha), pelo período de 180(cento e oitenta) dias, a partir de 11 de agosto de 2016 a 06 de fevereiro de 2017, conforme Laudo Médico Dr^a Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 474/2016- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:3C25EFAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1443/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora, **Ana Celia da Silva Ferreira**, Professor Pedagógico, matrícula nº 1167181, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Limeira), pelo período de 60(sessenta) dias, a partir de 09 de novembro de 2016 a 07 de janeiro de 2017, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 601/2016- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2016.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:58F1EA68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1444/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora, **Neuza Dias da Costa**, Professor Pedagógico, matrícula nº 1066401, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Recanto das Crianças), pelo período da gravidez, a partir de 04 de outubro de 2016, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 597/2016- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2016.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A79E6056

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1445/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora, **Andreia Pinheiro Costa Gonçalves**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 1126071, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Recanto das Crianças), pelo período de 60(sessenta) dias, a partir de 17 de outubro a 15 de dezembro de 2016, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 598/2016- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2016.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:90D35B56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1446/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora, **Kelly Cristine da Silva Ferreira**, Professor Pedagógico, matrícula nº 999021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Ver. Marcos Martins Magno), pelo período de 90(noventa) dias, a partir de 21 de outubro de 2016 a 18 de janeiro de 2017, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 603/2016- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2016.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C0E81322

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1447/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora, **Marcilene Medeiros Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 1041911, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Profª Maria Rosangela C. da Conceição), pelo período de 180(cento e oitenta) dias, a partir de 22 de novembro de 2016 a 20 de

maio de 2017, conforme Laudo Médico Dr^a Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 637/2016- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:06ACFB32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
PORTARIA Nº 1448/2016-SEMAT**

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora, **Paula Cristiana da Paz Freitas**, Professor Licenciatura Plena, matrícula nº 1135571, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Laurival Campos Cunha - Trambioca), pelo período de 180(cento e oitenta) dias, a partir de 01 de outubro de 2016 a 29 de março de 2017, conforme Laudo Médico Dr^a Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 599/2016- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2E23D777

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
PORTARIA Nº 1450/2016-SEMAT**

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora, **Shirley Helena Rolim de Souza**, Professor Pedagógico, matrícula nº 1094321, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, pelo período de 90(noventa) dias, a partir de 21 de novembro de 2016 a 18 de fevereiro de 2017, conforme Laudo Médico Dr^a Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 604/2016- SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A13999C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
PORTARIA Nº 14512016-SEMAT**

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, por mais 180(cento e oitenta) dias, conforme Laudo Médico Dr^a Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 613/2016- SEMED a servidora, **Rosemeri Sobrinho Gomes**, Professor Auxiliar, matrícula nº 1163511, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM São José Arrozal), a partir de 21 de novembro de 2016 a 19 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:693F5DD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
PORTARIA Nº 1452/2016-SEMAT**

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, por mais 180(cento e oitenta) dias, conforme Laudo Médico Dr^a Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 600/2016- SEMED, ao servidor, **Cristiano Silva da Silva**, Professor Pedagógico, matrícula nº 1000481, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Ver. Marcos Martins Magno), a partir de 25 de agosto de 2016 a 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:37DF3DCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1453/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item III, da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 05 (cinco) dias, de **Licença Paternidade**, ao servidor, **Milson Paulo Moraes Altenhofen**, Matrícula 963181, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Sistema de Controle Interno), a partir de 13 a 17 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2016.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2E669040

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1454/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item III, da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 05 (cinco) dias, de **Licença Paternidade**, ao servidor, **João de Souza Silva**, Matrícula nº 2715511, Professor Licenciatura Plena, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 12 a 16 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de outubro de 2016.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6D38BA8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1455/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item IV, a", da Lei Complementar nº002/94 alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento a servidora, **Simone de Melo Batista**, Matrícula nº 1033141, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. F. Desembargador João Batista G. Campos), a partir de 11 a 18 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2016.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:FD3CB883

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1457/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV,"b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos de ausência no serviço, em razão de falecimento, ao servidor, **Ronivaldo Souza Nascimento**, Matrícula nº 1240794, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 a 08 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, x DE DEZEMBRO DE 2016.**

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:70BA23A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1458/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV,"b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora, **Jenniffer Raphaely Oliveira Chaves**, Matrícula nº 2616962, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 04 a 11 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2016.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AA3E1C93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1459/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora, **Rosangela Pereira Oliveira**, Matrícula nº 1951381, Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. São Francisco Xavier), a partir de 04 a 11 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2016.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C13A3DC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1460/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora, **Simoni de Souza Siqueira**, Matrícula nº 1047281, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. Anexo Bem Me Quer), a partir de 06 a 13 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2016.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:66990CED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1462/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a requerimento do servidor, **Rafael de Araujo Mota**, Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. Checralla Salim Khayat), tendo início em 01 de outubro e termino em 29 de dezembro de 2016, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2016.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:EDE1799F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1463/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 45 (quarenta e cinco) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a requerimento da servidora, **Maria de Fatima Nascimento dos Santos**, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. Antonio Clarindo Magno), tendo início em 30 de setembro e termino em 13 de novembro de 2016, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2016.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:CAC41C7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1464/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a requerimento da servidora, **Malvalina Carvalho da Cunha**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. São Raimundo Nonato), tendo início em 21 de novembro de 2016 e termino em 18 de fevereiro de 2017, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO, x DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:3ECFF68E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO
PORTARIA Nº 1465/2016-SEMAT**

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a requerimento da servidora, **Graça do Socorro Silva da Cruz**, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. Maria Cecília V. Ribeiro), tendo início em 25 de outubro de 2016 e término em 22 de janeiro de 2017, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de outubro de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO, x DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7D7249EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO
PORTARIA Nº 1466/2016-SEMAT**

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a requerimento da servidora, **Joana Celi Macedo Maciel**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo início em 16 de novembro de 2016 e término em 13 de fevereiro de 2017, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:89F5BDA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO
PORTARIA Nº 1467/2016-SEMAT**

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a requerimento da servidora, **Adalina Martins Siqueira**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E.M. São Sebastião), tendo início em 07 de outubro e término em 05 de novembro de 2016, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO, x DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:FB79FBDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO
PORTARIA Nº 1468/2016-SEMAT**

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a requerimento da servidora, **Claúdia Raimunda Almeida Furtado**, Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E.M. Laurival Magno Cunha), tendo início em 11 de outubro e término em 09 de dezembro de 2016, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:EA8FE6DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO
PORTARIA Nº 1469/2016-SEMAT**

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, por mais 60(sessenta) dias, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 588/2016- SEMED, a servidora, **Adalina Martins Siqueira**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 187081, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM São Sebastião), a partir de 06 de novembro de 2016 a 04 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**LEILA PACHECO MARQUES**

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:9B7A1A23**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO
PORTARIA Nº 1470/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, por mais 60(sessenta) dias, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 588/2016- SEMED, a servidora, **Wanilce Pinheiro da Cruz Serrão**, Professor Pedagógico, matrícula nº 187081, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM São Sebastião), a partir de 06 de novembro de 2016 a 04 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**LEILA PACHECO MARQUES**

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:C25FA565**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO
PORTARIA Nº 1471/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, por mais 90(noventa) dias, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 584/2016- SEMED, a servidora, **Marlene do Socorro de Moraes Leão Oliveira**, Professor Auxiliar, matrícula nº 1161811, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Arapari), a partir de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**LEILA PACHECO MARQUES**

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:223B2A01**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO
PORTARIA Nº 1472/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, por mais 50(cinquenta) dias, conforme Laudo Médico Drª Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 587/2016- SEMED, a servidora, **Maria Elizete de Castro Souza**, Professor Pedagógico, matrícula nº 1175521, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Aloysio da Costa Chaves), a partir de 12 de novembro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**LEILA PACHECO MARQUES**

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:5C8C7291**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO
PORTARIA Nº 1475/2016-SEMAT**

A **Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora, **Odineia Souza Sarmiento**, Matrícula nº 1177811, **Professor Licenciatura Plena**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. Laurival C. Cunha - Tambioca), **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 199/1999, tendo início a partir de 02 de janeiro e seu término dia 01 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUESSecretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB**Publicado por:**
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:351D08F8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1476/2016-SEMAT****A Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;**R E S O L V E:**Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora, **Maria Odete Barbosa de Oliveira**, Matrícula nº **891761**, **Professor Pedagógico**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 1999/2004, tendo início a partir de 02 de janeiro e seu término dia 01 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.****LEILA PACHECO MARQUES**Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB**Publicado por:**
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8CB921E9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1477/2016-SEMAT****A Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;**R E S O L V E:**Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora, **Maria de Nazare Gomes Nery**, Matrícula nº **1174471**, **Professor Licenciatura Plena**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Nossa S. da Conceição), **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2006/2011, tendo início a partir de 02 de janeiro e seu término dia 01 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.****LEILA PACHECO MARQUES**Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB**Publicado por:**
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:454BBF1D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1478/2016-SEMAT****A Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;**R E S O L V E:**Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora, **Elizabete Piteira Menezes**, Matrícula nº **1169801**, **Professor Pedagógico**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Maria Cecilia V. Ribeiro), **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2007/2012, tendo início a partir de 02 de janeiro e seu término dia 01 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.****LEILA PACHECO MARQUES**Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB**Publicado por:**
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5957F571**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1479/2016-SEMAT****A Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;**R E S O L V E:**Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora, **Madalena da Costa Melo**, Matrícula nº **1169801**, **Professor Pedagógico**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EMEI Anexo Bem Me Quer), **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2008/2013, tendo início a partir de 02 de janeiro e seu término dia 01 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.****LEILA PACHECO MARQUES**Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB**Publicado por:**
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0B1C5524**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
PORTARIA Nº 1480/2016-SEMAT****A Secretária Municipal de Administração e Tesouro**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;**R E S O L V E:**Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora, **Maria Graciete Correa de Miranda**, Matrícula nº **132501**, **Agente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (CMAE Santa Joana), **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio

2004/2009, tendo início a partir de 02 de janeiro e seu término dia 01 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E562A88C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
PORTARIA Nº1481/2016-SEMAT**

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 02 de janeiro e seu término dia 01 de abril de 2017.

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUENIO
110914/1	Eliezer Wilker da Luz Martins	AGENTE DE VIGILANCIA	2009/2014
15148/1	Jose Maria Viana	AGENTE DE VIGILANCIA	2011/2016
15385/1	Manoel Dantas da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2009/2014
15563/1	Marco Antonio Silva de Almeida	AGENTE DE VIGILANCIA	2011/2016
16195/1	Roberto Assuncao Alves	AGENTE DE VIGILANCIA	2011/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, 26 DE DEZEMBRO 2016.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:546F75A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160241**

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-016/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160241. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **CDI – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM BARCARENA S/S/ LTDA - ME**. Objeto: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 19 de julho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 165 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 16/06/2017.

Barcarena (PA), 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:82F7D86F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.346/2014**

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-004/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.346/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **D. A. FURTADO & CIA LTDA - ME**. Objeto: SERVIÇOS GRÁFICOS, INCLUINDO PERSONALIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, TIRADAS DE FOTOCÓPIAS, ACABAMENTO E IMPRESSÕES GRÁFICAS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 06 de março de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 88 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 31/03/2017.

Barcarena (PA), 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0CBF52AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160314**

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-021/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160314. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **COMART'S COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS**. Objeto: SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MALOCAS METÁLICAS NA PRAIA DO CARIPI, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução por 30 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 26/11/2016 até o dia 26/12/2016.

Barcarena (PA), 11 de novembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AADA4206

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160314**

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-021/2016. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160314. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **COMART'S COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS**. Objeto: SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MALOCAS METÁLICAS NA PRAIA DO CARIPI, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução por 30 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 26/12/2016 até o dia 25/12/2017.

Barcarena (PA), 09 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F7BA9AB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160313**

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-021/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160313. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**. Objeto: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER COM INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E APARELHOS DE GINÁSTICA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução por 30 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 19/11/2016 até o dia 19/12/2016.

Barcarena (PA), 01 de novembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:CB136FD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160313**

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-021/2016. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160313. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**. Objeto: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER COM INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E APARELHOS DE GINÁSTICA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução por 30 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 19/12/2016 até o dia 18/01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 30 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/02/2017.

Barcarena (PA), 01 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:99990199

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160208**

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-013/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160208. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Contratado: **HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA - ME**. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de julho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A2B61BF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160210**

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-013/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160210. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Contratado: **WS MONTEIRO COMÉRCIO - EPP**. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de julho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:251BE5CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160207**

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-013/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160207. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA - ME**. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de julho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D2CBB421

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160209**

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-013/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160209. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **WS MONTEIRO COMÉRCIO - EPP**. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de julho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E73AC556

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.453/2013-B

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-004/2013. 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.453/2013-B. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **NALDO ATACADISTA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:205922F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.374/2014

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-032/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.374/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME**. Objeto: FORNECIMENTO DE BICICLETAS COM BAGAGEIRO E CESTA FRONTAL, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de novembro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 43 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 14/02/2017.

Barcarena (PA), 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F0251284

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.367/2014

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-018/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.367/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **IVRS COMÉRCIO LTDA - ME**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de novembro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 50 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 21/02/2017.

Barcarena (PA), 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1E125139

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.443/2013

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-001/2013. 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.443/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **R CARDOSO DIAS - ME**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:3EB8CAA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.441/2013

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-001/2013. 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.441/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CLIMATIZAÇÃO E ELETROELETRÔNICO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B45F0B5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.444/2013

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-001/2013. 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.444/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **NOVIDADES CABANO COM DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MOBILIÁRIO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9718E540

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160451

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Eletrônico FNDE Nº 42/2015. Contrato nº. 20160451. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), para compor a frota da Prefeitura Municipal de Barcarena-PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recursos/dotação orçamentária:

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18.12– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
17.782.0056.1.110 – AQUISIÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor R\$ 484.200,00.

Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:CC628C7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160452

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Eletrônico FNDE Nº 05/2016. Contrato nº. 20160452. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. Objeto: Aquisição de BRINQUEDOS PARA ÁREA EXTERNA, para escolas do município de Barcarena-PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recursos/dotação orçamentária:

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.12– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0092.2.170 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor R\$ 18.244,15.

Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:BA0ADEAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160453

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Eletrônico FNDE Nº 38/2015. Contrato nº. 20160453. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIOS E COLCHONETES, para educação infantil do município de Barcarena-PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recursos/dotação orçamentária:

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.12– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0092.2.170 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor R\$ 140.440,00.

Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:61028E7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160455

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Eletrônico FNDE Nº 06/2016. Contrato nº. 20160455. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI- EPP. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA COZINHA E REFEITÓRIOS ESCOLARES. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recursos/dotação orçamentária:

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.12– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0092.2.170 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 6 meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor R\$ 58.996,20.

Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:7F7DD5F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.066/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-040/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.066/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **D. A. FURTADO & CIA LTDA - ME.** Objeto: serviços de confecção e impressão de MATERIAL GRÁFICO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 06 de março de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:7E80E928

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.094/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-026/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.094/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **PINHEIRO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Objeto: fornecimento de MADEIRA SERRADA LEGALIZADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PONTES, PASSARELA E OUTROS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de maio de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0332A23E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.159/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-012/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.159/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: fornecimento de MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE (PERMANENTE E CONSUMO), em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de abril de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 251 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 10/09/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:23892E14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.033/2015

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-016/2014. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.033/2015.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **IVANEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - ME.** Objeto: serviço de MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, FREEZERS, REFRIGERADORES, FRIGOBARES E BEBEDOUROS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de fevereiro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 310 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 08/11/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B9B6A979

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.245/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-018/2014. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.245/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **IVRS COMÉRCIO LTDA - ME.** Objeto: Fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PEDAGÓGICO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 152 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 03/06/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:19797A68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.246/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-018/2014. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.246/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **R CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: Fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PEDAGÓGICO E DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 152 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 03/06/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:91A53B6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.247/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-018/2014. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.247/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **J S M MASOLLER - EPP.** Objeto: Fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PEDAGÓGICO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 152 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 03/06/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8D27B532

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.221/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.221/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **IVANEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - ME.** Objeto: Fornecimento de BEBEDOUROS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de julho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 08 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 23/12/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A4CA65CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.221/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.221/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **IVANEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - ME.** Objeto: Fornecimento de BEBEDOUROS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de julho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 177 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 28/06/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:12DDB7B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.220/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.220/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **HIDRO SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA - HIDROSAM.** Objeto: Serviços de DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZAS DE FORROS, FACHADAS, CAIXAS D'ÁGUA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de julho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 08 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 23/12/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:921C49D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.220/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.220/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **HIDRO SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA - HIDROSAM.** Objeto: Serviços de DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZAS DE FORROS, FACHADAS, CAIXAS D'ÁGUA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de julho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 177 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 28/06/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E6B34D26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.003/2015

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-036/2014. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.003/2015.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **R CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: Fornecimento de MATERIAL DE INFORMÁTICA, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, DESCARTÁVEL, CALÇADOS, PRIMEIROS SOCORROS E CORTE E COSTURA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 06 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 363 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AFB2C41A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.004/2015

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-036/2014. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.004/2015.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **E DO S MACEDO DA SILVA- ME.** Objeto: Fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, ESPORTIVO, SERVIÇOS DE MANICURE E PEDICURE, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 06 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 363 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AEDF761C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.005/2015

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-036/2014. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.005/2015.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **MMD PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI- ME.** Objeto: Fornecimento de MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIO, COPOA E COZINHA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 06 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 363 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8FF796C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159186

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-020/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159186.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **SUPERLUZ COM. E SERV. LTDA.** Objeto: Fornecimento de MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 30 de julho de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 154 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 05/06/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:736247A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159185

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-020/2014. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159185.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.** Objeto: Fornecimento de MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 30 de julho de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 154 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 05/06/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:45A98CF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.157/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-012/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.157/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **E DO S MACEDO DA SILVA - ME.** Objeto: Fornecimento de MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE (PERMANENTE E CONSUMO), em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de abril de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 251 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 10/09/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:050E0644

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160081

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2015. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160081.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **E DO S MACEDO DA SILVA - ME.** Objeto: Fornecimento de ELETRODOMÉSTICOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de abril de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 263 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 22/09/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9927DA4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160067

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2015. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160067.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **R CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: Fornecimento de EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de abril de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 263 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 22/09/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:74F784DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160080

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2015. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160080.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **R CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: Fornecimento de EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de abril de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 263 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 22/09/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:77EF17A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160066**

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2015. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160066.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **MMD PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.** Objeto: Fornecimento de ELETRODOMÉSTICOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de abril de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 263 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 22/09/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:B7C804DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160079**

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2015. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160079.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **MMD PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.** Objeto: Fornecimento de EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de abril de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 263 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 22/09/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:24B81D9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159271**

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-015/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159271.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **ASA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME.** Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA PARA PRÉDIOS EM QUE FUNCIONEM SEOTRES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 25 de setembro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **363 (trezentos e sessenta e três)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece o valor total inicial atualizado do contrato que é de R\$ 63.010,50 (sessenta e três mil dez reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DO	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO – R\$	VALOR TOTAL – R\$
01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA (SUCCÃO DE RESÍDUOS)		M3	1.059	R\$ 59,50	R\$ 63.010,50
VALOR TOTAL: R\$ 63,010,50 (sessenta e três mil dez reais e cinquenta centavos)						

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:39D90C9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159197**

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-019/2015. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159197.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **R CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: Fornecimento de MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO E SOMBRINHA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 21 de agosto de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 363 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:15A9A8CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159198**

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-019/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159198.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME.** Objeto: Fornecimento de MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO, MOBILIÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E UTENSÍLIO CULINÁRIO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 21 de agosto de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 363 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Leila Pacheco Marques

Código Identificador:9A4F6C6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20150068**

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2015. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20150068.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **E DO S MACEDO DA SILVA - ME.** Objeto: Fornecimento de ELETRODOMÉSTICOS, em sua cláusula quarta,

com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de abril de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 263 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 22/09/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:BFFF8C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160125

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-008/2015. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160125.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICO, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de abril de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 117 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 29/04/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E410523B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160122

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-008/2015. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160122.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICO, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de abril de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 117 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 29/04/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AFE08D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160126

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-008/2015. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160126.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **MMD PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICO,

BOTIJÃO DE GÁS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de abril de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 117 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 29/04/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8BD5BBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160123

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-008/2015. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160123.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **MMD PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICO, BOTIJÃO DE GÁS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de abril de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 117 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 29/04/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7D192C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160298

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-018/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160298.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **RESTAURANTE E PIZZARIA TRAMBIOCA LTDA - ME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 117 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 29/04/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:EA25B785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160299

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-018/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160299.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE

LANCHES E REFEIÇÕES, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 117 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 29/04/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:65F81183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160297

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-018/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160297.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **SUPERMERCADO NALDO LTDA - EPP.** Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 117 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 29/04/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B4D2A4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160114

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-006/2016. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160114.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.** Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de maio de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 225 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 15/08/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B4386183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160113

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-006/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160113.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.** Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da

Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de maio de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 225 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 15/08/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A8EB1557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160093

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-005/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160093.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **MMD PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO DOS TIPOS: CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MESAS E CADEIRAS, INFORMÁTICA, MUSICAL, HIGIENE E LIMPEZA, EXPEDIENTE, DIDÁTICO, ELÉTRICO, COPA E COZINHA, BALANÇOS E BANCOS INFANTIS, BRINQUEDOS E LIVROS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de junho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 213 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 03/08/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:68B15EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160095

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-005/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160095.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **IVRS COMÉRCIO LTDA - ME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO DOS TIPOS: MESAS E CADEIRAS, INFORMÁTICA E EXPEDIENTE, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de junho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 213 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 03/08/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:945E9F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160097

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-005/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160097.** Contratante: Prefeitura Municipal

de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **E DO S MACEDO DA SILVA - ME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO DOS TIPOS: ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MESAS E CADEIRAS, INFORMÁTICA, MUSICAL, SEGURANÇA, HIGIENE E LIMPEZA, EXPEDIENTE, DIDÁTICO, ELÉTRICO, COPA E COZINHA E BRINQUEDOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de junho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 213 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 03/08/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F53F738F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160094

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-005/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160094.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **R CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO DOS TIPOS: CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MESAS E CADEIRAS, INFORMÁTICA, MUSICAL, SEGURANÇA, HIGIENE E LIMPEZA, EXPEDIENTE, DIDÁTICO, ELÉTRICO, COPA E COZINHA, BALANÇOS, E BANCOS INFANTIS, BRINQUEDOS E LIVROS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de junho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 213 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 03/08/2017.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:FD5CF15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160111

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-006/2016. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160111.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.** Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de maio de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento as necessidades da Secretaria, conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Und	Quant. Do Item no Pregão	Quant. Do Item Aditada Aproximadamente 25%
01	Óleo diesel comum.	Litro	24.416,397	6.104,099
	Marca: SHELL			
03	Gasolina Comum.	Litro	76.680,224	19.170,06
	Marca: SHELL			
09	Fluido para freio DOT 3, em embalagem de 500 ml.	Frasco	10,00	2,00
	Marca: PETROBRAS			
14	Óleo para motores 2t-30, em embalagem de 1000 ml.	Litro	30,00	7,00
	Marca: PETROBRAS			
19	Óleo lubrificante para motor flex SAE 10w40, embalagem de 1 litro.	Frasco	50,00	12,00
	Marca: PETROBRAS			
20	Óleo lubrificante para motor flex SAE 10w40, embalagem de 3 litros.	Frasco	20,00	5,00
	Marca: PETROBRAS			

Barcarena (PA), 28 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A81E915B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160112

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-006/2016. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160112.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.** Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de maio de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento as necessidades da Secretaria, conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Und	Quant. Do Item no Pregão	Quant. Do Item Aditada Aproximadamente 25%
01	Óleo diesel comum.	Litro	5.840,814	1.460,204
	Marca: SHELL			
01	Óleo diesel comum.	Litro	15.529,679	3.882,42
	Marca: SHELL			
01	Óleo diesel comum.	Litro	1.148,44	287,11
	Marca: SHELL			
03	Gasolina Comum.	Litro	9.841,54	2.460,385
	Marca: SHELL			
03	Gasolina Comum.	Litro	32.765,03	8191,258
	Marca: SHELL			
03	Gasolina Comum.	Litro	2.998,88	749,72
	Marca: SHELL			
09	Fluido para freio DOT 3, em embalagem de 500 ml.	Frasco	5,00	1,00
	Marca: PETROBRAS			
09	Fluido para freio DOT 3, em embalagem de 500 ml.	Frasco	5,00	1,00
	Marca: PETROBRAS			
09	Fluido para freio DOT 3, em embalagem de 500 ml.	Frasco	5,00	1,00
	Marca: PETROBRAS			

Barcarena (PA), 28 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C0D474C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160117

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-006/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160117. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**. Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, em suas cláusula primeira e quarta, com base nos artigos 65 e 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de maio de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento as necessidades da Secretaria, conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Und	Quant. Do Item em Pregão	Do no	Quant. Do Item Aditada em Aproximadamente 25%
01	Oleo diesel comum. Marca: SHELL	Litro	98.437,50		24.609,38
03	Gasolina Comum. Marca: SHELL	Litro	24.750,00		6.187,50
09	Fluido para freio DOT 3, em embalagem de 500 ml. Marca: PETROBRAS	Frasco	10,00		2,00
13	Oleo para motores 2t-30, em embalagem de 500 ml. Marca: PETROBRAS	Frasco	12,00		3,00
14	Oleo para motores 2t-30, em embalagem de 1000 ml. Marca: PETROBRAS	Litro	10,00		2,5
19	Oleo lubrificante para motor flex SAE 10w 40, embalagem de 1 litro. Marca: PETROBRAS	Litro	100,00		25,00
20	Oleo lubrificante para motor flex SAE 10w40, embalagem em 3 litros. Marca: PETROBRAS	Frasco	50,00		12,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de **Vigência** do contrato acima supracitado, por **180 (cento e oitenta) dias consecutivos (corridos)**, contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **01 de Julho de 2017**.

Barcarena (PA), 27 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8C9E03CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160098

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-005/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160098**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **E DO S MACEDO DA SILVA - ME**. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, em suas cláusula primeira e quarta, com base nos artigos 65 e 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 19 de maio de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento as necessidades da Secretaria, conforme tabela abaixo:

1-FUNDEB- MANUTENÇÃO ENS. FUNDAMENTAL 40%- COTA EXCLUSIVA, MPE					
Item	Especificação/Descrição	Und	Quant. Do Item em Pregão	Do no	Quant. Do Item Aditada em Aproximadamente 25%
01	MONITOR DE LED, TAMANHO DE 15,6". Garantia do fornecedor 1 ano, alimentação energia elétrica-bivolt, conteúdo da embalagem monitor, cabo de fora, cabo RGB, manual do CD, certificado de garantia, base, formato de tela widescreen, resolução 1366x768, 60 hz HD, ângulo de visão 90 horizontal/ 50 vertical. Marca: AOC	Und.	10		02
2-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO- COTA EXCLUSIVA MPE					
Item	Especificação/Descrição	Und	Quant. Do Item em Pregão	Do no	Quant. Do Item Aditada em Aproximadamente 25%
02	MONITOR DE LED, TAMANHO DE 15,6". Garantia do fornecedor 1 ano, alimentação energia elétrica-bivolt, conteúdo da embalagem monitor, cabo de fora, cabo RGB, manual do CD, certificado de garantia, base, formato de tela widescreen, resolução 1366x768, 60 hz HD, ângulo de visão 90 horizontal/ 50 vertical. Marca: AOC	Und.	90		22

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de **Vigência** do contrato acima supracitado, por **180 (cento e oitenta) dias consecutivos (corridos)**, contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **01 de Julho de 2017**.

Barcarena (PA), 27 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D760556A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160454**

Espécie: Processo Dispensa de Licitação Nº 7.286/2016. Contrato nº. 20160454. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. Objeto: Contratação de Empresa, visando à execução de obras e serviços de engenharia, para a construção de uma escola, e de um trapiche na zona rural do município de Barcarena. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recursos/dotação orçamentária:

Exercício 2016

Orçamento 2016:

Órgão: **18** – Secretaria Municipal de Educação.

Unidade Orçamentária:

18.12 – Secretaria Municipal de Educação.

Código: **12.361.0044.1.097** – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Unidades Escolares.

Elemento de despesa: **4.4.90.51.00** – Obras e Instalações.

4.4.90.51.91 – Construção e Ampliação de Prédios ou Outras Obras em Andamento.

4.4.90.51.81 – Reforma e Adaptação de Bens Móveis.

4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Execução: 90 (noventa) dias, para o LOTE 01 e 20 (vinte) dias, para o LOTE 08.

LOTE n.º	OBJETO / LOCALIZAÇÃO	VALOR (R\$)
01	CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F.I. JANDIAQUARA, LOCALIZADA NO RIO JANDIAQUARA; ILHA ARAPIRANGA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.	243.511,94
08	CONSTRUÇÃO DO TRAPICHE DA E.M.E.F.I. SÃO FRANCISCO CUTAJÁ MIRI, LOCALIZADA NO RIO CUTAJÁ MIRI; ILHA ARAPIRANGA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.	37.212,44
VALOR TOTAL: R\$ 280.724,38 (DUZENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)		

Data de Assinatura: 28 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2D48EB75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.258/2014

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-012/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.258/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE (PERMANENTE E CONSUMO), em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de abril de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F67C4238

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.259/2014

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-012/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.259/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **E DO S MACEDO DA SILVA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE (PERMANENTE E CONSUMO), em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de abril de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1355B29D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.260/2014

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-012/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.260/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE (PERMANENTE E CONSUMO), em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de abril de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1ABE5C87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.420/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-018/2014. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.420/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PEDAGÓGICO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 26 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 127 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 09/05/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D6103800

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.421/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-018/2014. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.421/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **IVRS COMÉRCIO LTDA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PEDAGÓGICO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 146 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 28/05/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C5E1EB21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.422/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-018/2014. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.422/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **J S M MASOLLER - EPP.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PEDAGÓGICO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 26 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 127 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 09/05/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:DFFB7057

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.423/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-018/2014. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.423/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PEDAGÓGICO E DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 26 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 127 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 09/05/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1CE0B032

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.424/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-018/2014. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.424/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **RM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PEDAGÓGICO E DE INFORMÁTICA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 26 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 127 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 09/05/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:86498FFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.407/2014

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-020/2014. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.407/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 152 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 03/06/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2B4270AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.406/2014

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-020/2014. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.406/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **SUPERLUZ COM E SERV LTDA.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 152 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 03/06/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4EADED35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.445/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-024/2014. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.445/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA - ME.** Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de outubro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 03/07/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:12C3964B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.471/2014

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-029/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.471/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **SUPERMERCADO NALDO LTDA.** Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 28 de outubro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:07659793

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.488/2014

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-016/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.488/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **IVANEIDE OLIVERIA DA CONCEIÇÃO - ME.** Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, FREEZERS, REFRIGERADORES, FRIGOBARES E BEBEDOUROS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de novembro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B2A6F83A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.504/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.504/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **IVANEIDE OLIVERIA DA CONCEIÇÃO - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de novembro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:3F2AF4AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.507/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.507/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA - HIDROSAM.** Objeto: SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZAS DE FORROS, FACHADAS E CAIXAS D'ÁGUA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:CC4E1203

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.470/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-001/2013. 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.470/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **R CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ELETROELETRÔNICO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:111A6CAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.469/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-001/2013. 11º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.469/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **E DO S MACEDO DA SILVA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ELETROELETRÔNICO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:FE629A39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.471/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-001/2013. 11º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.471/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **NOVIDADES CABANO COMÉRCIO E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:59ECB16A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.481/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 10º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.481/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **R CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D17F59D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.483/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 11º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.483/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **E DO S MACEDO DA SILVA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:565FF193

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.486/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 11º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.486/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **NOVIDADES CABANO COMÉRCIO E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:55D06A71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.486/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-003/2013. 12º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.486/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **J. R. DA COSTA COMÉRCIO - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E BEBIDAS DIVERSAS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0B0F9450

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.493/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-004/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.493/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **PANTOJA & COELHO LTDA.** Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 03 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 28/12/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 22 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:DB46EF8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.493/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-004/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.493/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **PANTOJA & COELHO LTDA.** Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:977B2438

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.492/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-004/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.492/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **J. R. DA COSTA COMÉRCIO - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 03 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 28/12/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 22 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4EEF2F58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.492/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-004/2013. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.492/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **J. R. DA COSTA COMÉRCIO - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:48890AD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.496/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-004/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.496/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **IRMÃOS ANJOS LTDA.** Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 03 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 28/12/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 22 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:977B413F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.496/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-004/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.496/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **IRMÃOS ANJOS LTDA.** Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:3D30ED8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.494/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-004/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.494/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **NALDO ATACADISTA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.** Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 03 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 28/12/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 22 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:462A5727

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.494/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-004/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.494/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **NALDO ATACADISTA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.** Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D888DE4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.495/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-004/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.495/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **L & R DO BRASIL COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 03 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 28/12/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 22 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F783875E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.495/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-004/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.495/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **L & R DO BRASIL COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:09E14D81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.519/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.519/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **J.S.M MASOLLER - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 03 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 28/12/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 22 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9E536452

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.519/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.519/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **J.S.M MASOLLER - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D230C622

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.526/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.526/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 03 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 28/12/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 22 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:43DA118D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.526/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.526/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8EAF62C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.525/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.525/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **NALDO ATACADISTA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COZINHA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 03 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 28/12/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 22 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:37520C89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.525/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.525/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **NALDO ATACADISTA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COZINHA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6EFE457E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.521/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.521/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **R CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 03 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 28/12/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 22 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:225B11CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.521/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.521/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **R CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8F49BB3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.522/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.522/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **E DO S MACEDO DA SILVA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 03 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 28/12/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 22 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:486A4CC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.522/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.522/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **E DO S MACEDO DA SILVA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2387E51D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.523/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.523/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **JR DA COSTA COMÉRCIO - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 03 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 28/12/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 22 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B03DE557

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.523/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.523/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **JR DA COSTA COMÉRCIO - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E8AAF945

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.524/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.524/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **NOVIDADES CABANO COMÉRCIO E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 03 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 28/12/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 22 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:247B60C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.524/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.524/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **NOVIDADES CABANO COMÉRCIO E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5E711794

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.382/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.382/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **E DO S MACEDO DA SILVA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de julho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:40F5A807

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.383/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.383/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **NOVIDADES CABANO COMÉRCIO E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E LIMPEZA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de julho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0CD5E646

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.384/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.384/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **L & R DO BRASIL COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de julho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:32A06FD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.386/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.386/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **JR DA COSTA COMÉRCIO - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de julho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E539DE73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.023/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-007/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.023/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **L DE ARAÚJO PANTOJA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE RECARGA E BOTIJÃO DE GÁS 13 KG GLP, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A9124743

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.533/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-012/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.533/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **M DE N S SANTIAGO - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 18 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 13/12/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 05 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:DE7F15B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.533/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-012/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.533/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **M DE N S SANTIAGO - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:3DA25033

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.534/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-012/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.534/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **PANIFICIO CABANA E COMÉRCIO LTDA.** Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 18 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 13/12/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 05 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1282C1EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.534/2013**

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-012/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.534/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **PANIFICIO CABANA E COMÉRCIO LTDA.** Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E6177BBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.629/2013**

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-023/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.629/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **MINERADORA NOVA UNIÃO LTDA - EPP.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DOS TIPOS: CIMENTO CP II, SEIXOS, BRITAS, AREIA E PEDRA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 16 de setembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B1C9F3AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.630/2013**

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-023/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.630/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO - EPP.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DOS TIPOS: CIMENTO CP II, SEIXOS, BRITAS, AREIA E PEDRA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 16 de setembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2ADFCDF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.637/2013**

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-024/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.637/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 16 de setembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:439C2BA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.638/2013**

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-024/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.638/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **L & R DO BRASIL COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 16 de setembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1B125DA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.635/2013**

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-024/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.635/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **JR DA COSTA COMÉRCIO - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 16 de setembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:45378FF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.636/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-024/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.636/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 16 de setembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:085818B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.644/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-026/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.644/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **PINHEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Objeto: FORNECIMENTO DE MADEIRA SERRADA LEGALIZADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PONTES, PASSARELAS E OUTROS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de setembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:92990C70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.701/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-030/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.701/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA.** Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS; E TUBOS E CONEXÕES DE PVC PARA ÁGUA FRIA E MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS; E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de novembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/04/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A96E359C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159291

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-022/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159291.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **COMART'S COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS.** Objeto: FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E OUTDOOR FRONT LIGHT, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de novembro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 363 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2913DF31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159612

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2015. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159612.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **E DO S MACEDO DA SILVA - ME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de novembro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 363 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AB5EB154

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159611

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159611.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **MMD PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de novembro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 363 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2EECB992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159610

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159610.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **BOMBONS & DESCARTÁVEIS LTDA.** Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de novembro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 363 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E2947EDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159609

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159609.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **R CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de novembro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 363 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E63EF962

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159078

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-008/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159078.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **MMD PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICO, BOTIJÃO DE GÁS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 08 de maio de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 363 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:CC42D9AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159077

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-008/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159077.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **R CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICO, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 08 de maio de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 363 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5C921D97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159076

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-008/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159076.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **IVRS COMÉRCIO LTDA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICO, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 08 de maio de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 363 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:883F0752

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.131/2015

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-004/2015. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.131/2015.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **JOSÉ GARCIA ARTEFATOS DE ARAMES LTDA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE PAINEIS DE TELA DO TIPO RETANGULAR, POSTES E ACESSÓRIOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 304 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 02/11/2017.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1EFF1562

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160165

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-009/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160165.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **ECOPNEUS COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 16 de junho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **198 (cento e noventa e oito)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **19 de julho de 2017**.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:75BB5706

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160153

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-008/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160153.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - ME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de junho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **200 (duzentos)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **19 de julho de 2017**.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:BFB02E58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160152

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-008/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160152.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **CARBRINQUES COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER (BRINQUEDOS) E DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de junho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **200 (duzentos)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **21 de julho de 2017**.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D117CA6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160103

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-006/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160103.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.** Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de maio de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **225 (duzentos e vinte e cinco)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **15 de agosto de 2017**.

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:38D278DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.603/2014

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-004/2014. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.603/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **D. A. FURTADO & CIA LTDA - ME.** Objeto: SERVIÇOS GRÁFICOS, INCLUINDO, PERSONALIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, TIRADAS DE FOTOCÓPIAS, ACABAMENTO E IMPRESSÕES GRÁFICAS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 15 de outubro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **88 (oitenta e oito)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **31 de março de 2017**.

Barcarena (PA), 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8CCD6B98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.591/2014

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-004/2014. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.591/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **G4 CORES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME.** Objeto: SERVIÇOS GRÁFICOS, INCLUINDO, PERSONALIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, TIRADAS DE FOTOCÓPIAS, ACABAMENTO E IMPRESSÕES GRÁFICAS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 09 de outubro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **29 (vinte nove)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **31 de março de 2017**.

Barcarena (PA), 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E2E2A114

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.383/2014

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-004/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.383/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **G4 CORES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME.** Objeto: **SERVIÇOS GRÁFICOS, INCLUINDO, PERSONALIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, TIRADAS DE FOTOCÓPIAS, ACABAMENTO E IMPRESSÕES GRÁFICAS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 09 de outubro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **29 (vinte nove)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **31 de março de 2017**.

Barcarena (PA), 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B79CE479

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.154/2015

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-005/2015. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.154/2015.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **F CARDOSO & CIA LTDA.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 30 de março de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **276 (duzentos e setenta e seis)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **05 de outubro de 2017**.

Barcarena (PA), 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:EA80AAF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.156/2015

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-005/2015. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.156/2015.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, INCLUSIVE DA FARMÁCIA BÁSICA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 31 de março de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **275 (duzentos e setenta e cinco)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **04 de outubro de 2017**.

Barcarena (PA), 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:00EF0901

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.165/2015

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-005/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.165/2015.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **R C ZAGALLO MARQUES & CIA.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de abril de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **268 (duzentos e sessenta e oito)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **27 de setembro de 2017**.

Barcarena (PA), 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E817A523

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.215/2015

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-005/2015. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.215/2015.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **DIAS E PANTOJA - DISMED.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de maio de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **238 (duzentos e trinta e oito)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **28 de agosto de 2017**.

Barcarena (PA), 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C5DB0F69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.442/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-001/2013. 10º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.442/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **E DO S MACEDO DA SILVA - ME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ELETROELETRÔNICO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:90296B44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.453/2013-C

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-004/2013. 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.453/2013-C. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:EBFBA26B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.453/2013-A

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-004/2013. 10º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.453/2013-A. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **PANTOJA E COELHO LTDA.** Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A045F55A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.453/2013

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-004/2013. 10º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.453/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **JR DA COSTA COMÉRCIO - ME.** Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:BA30F839

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.404/2014

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-033/2014. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.404/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **WHITE MARTINS GASES IND. NORTE LTDA.** Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E CILINDROS DE OXIGÊNIO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 363 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A50FC688

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.493/2014

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-018/2014. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.493/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **R CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE/PEDAGÓGICO E DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de junho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7C542384

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.489/2014

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-018/2014. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.489/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/PEDAGÓGICO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de junho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:15E3D456

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.492/2014

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-018/2014. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.492/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **JSM MASOLLER - EPP**. Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE/PEDAGÓGICO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de junho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:31551635

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.491/2014

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-018/2014. 10º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.491/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **IVRS COMÉRCIO LTDA - ME**. Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE/PEDAGÓGICO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de junho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:517B9544

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160450

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Eletrônico FNDE Nº 42/2015. Contrato nº. 20160450. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**. Objeto: Aquisição de TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), para compor a frota da Prefeitura Municipal de Barcarena-PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recursos/dotação orçamentária:

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18.12– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
17.782.0056.1.110 – AQUISIÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor R\$ 336.000,00.

Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:3B199C35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160456

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Eletrônico FNDE Nº 06/2016. Contrato nº. 20160456. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **CASA E BAR NORDESTE COM DE UTILIDADES DO LAR LTDA**. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA COZINHA E REFEITÓRIOS ESCOLARES. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recursos/dotação orçamentária:

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.12– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0092.2.170 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 6 meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor R\$ 1.124,55.

Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7083B83A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº 007/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Srª. TAMARA CRISTIANE MOURA DA SILVA, brasileira portadora do CPF/MF de nº **039.863.411-45**, residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **CHEFIA DE RH** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8DB07367

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 008/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Srª. RICARDO GOMES PARÉ, brasileira portadora do CPF/MF de nº **017.325.161-70**, residente e domiciliada.

nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **CONTROLADOR INTERNO** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:58FDA9B2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 009/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sra, **HELOISA KAROLLAINÉ SILVA SOUSA** brasileira portadora do CPF/MF de nº **028.529.682-58**, residente e domiciliada, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASS. PARLAMENTAR I** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C6B2C4E6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 011/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. – **NOMEAR** o Sra, **SIRLEI BARBOSA DOS PASSOS** brasileira portadora do CPF /MF de nº **839.294.601-49**, residente e domiciliada, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASS. PARLAMENTAR III** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:ED2929AC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 015/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR**o Sr. **SERGIO RODRIGUES DE PAULA**, brasileira portadora do CPF/MF de nº **590.013.641-87**, residente e domiciliada, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D7318B35

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 016/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr^a. **MARIA RAQUEL S. DE MOURA**, brasileira portadora do CPF/MF de nº **003.845.712-12**, residente e domiciliada, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** desta Casa de Leis a partir do dia 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B6CA869F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 017/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr^a. **DAIANE BRANDÃO BRAGA**, brasileira portadora do CPF/MF de nº **010.234.642-28**, residente e domiciliada, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** desta Casa de Leis a partir do dia 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:19B7F669

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 010/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **DILMAR A. DOS SANTOS**, brasileiro portador do CPF/MF de nº **592.117.761-04**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASS. PARLAMENTAR II** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9F997329

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 018/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr^a. **CAMILA SOUSA SÁ**, brasileira portadora do CPF/MF de nº **025.793.432-45**, residente e domiciliada, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** desta Casa de Leis a partir do dia 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E70315B1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 019/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr^a. **ILMA RODRIGUES GOULAT**, brasileira portadora do CPF/MF de nº **368.806.632-49**, residente e domiciliada, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **CONTROLADOR INTERNO** desta Casa de Leis a partir do dia 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:045BD3B3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 020/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **MARCIO CÂNDIDO DE SÁ**, brasileira portadora do CPF/MF de nº **920.683.402-91**, residente e domiciliada, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** desta Casa de Leis a partir do dia 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:176170CA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 021/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr^a. **MARISA ARAÚJO MENEZES**, brasileira portadora do CPF/MF de nº **287.784.642-34**, residente e domiciliada, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** desta Casa de Leis a partir do dia 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C78A6FF8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 022/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **WENNERKENY MENDONÇA DE MIRANDA**, brasileira portadora do CPF/MF de nº **377.376.001-91**, residente e domiciliada, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO I** desta Casa de Leis a partir do dia 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FDf8D6B6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 023/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **VALDECY RODRIGUES DE MORAES**, brasileiro, portador do CPF/MF de nº **304.915.841-72**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo

comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E22B7596

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 024/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Srº. **LINDOMAR VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF de nº **697.855.622-04**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – CEP: 68.537-000
Canaã dos Carajás - Pará

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A9AD8631

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 025/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sra. **LEIDIMAR APARECIDA SOUSA**, brasileiro, portador do CPF/MF de nº **860.362.622-72**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5B22A228

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 026/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sra. **SIRLENE PEREIRA DA SILVA MOTA**, brasileiro, portador do CPF/MF de nº **023.990.881-31**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:53F45F74

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 029/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sra. **MARIA BEATRIZ ALVES**, brasileiro, portador do CPF/MF de nº **340.852.032-15**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1D5D02CB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 031/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sra. **LUCIVANIA O. DOS SANTOS CARIOCA**, brasileiro, portador do CPF/MF de nº **729.285.221-15**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:83F40854

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 032/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sra. **MIRELLY ALVES DE MATOS**, brasileira, portador do CPF/MF de nº **796.683.052-72**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:87771E23

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 027/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Srº. **EDUARDO SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF/MF de nº **022.595.843-06**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo

comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – CEP: 68.537-000
Canaã dos Carajás - Pará

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:11567CF5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 028/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Srº. EDIMILSON DE SOUSA SILVA, brasileiro, portador do CPF/MF de nº **743.469.382-72**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D28D640E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 030/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. – **NOMEAR** o Srº. **EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF de nº **328.375.342-34**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5B8196BB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 033/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Srº. **ANTONIA ZILMA FURTADO DA SILVA**, brasileiro, portadora do CPF/MF de nº **008.559.121-11**, residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – CEP: 68.537-000
Canaã dos Carajás - Pará

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9C4C28C4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 012/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BATISTA**, brasileiro portador do CPF/MF de nº **796.723.532-00**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO OPERAÇÃO AUDIO E VIDEO** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2AAB981C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 034/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Srª. **MILENA SANTOS SILVA**, brasileira, portadora do CPF/MF de nº **006.881.872-69**, residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – CEP: 68.537-000
Canaã dos Carajás - Pará

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:62305052

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 035/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sra. **JOEL PEREIRA DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF de nº **653.894.332-20**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8AFD6B29

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 035/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. – **NOMEAR** o Sra. **JOEL PEREIRA DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF de nº **653.894.332-20**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:424CF17F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 036/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sra. **LUCIMAR FRANCISCO DE AZEVEDO** brasileira, portador do CPF/MF de nº **864.955.932-87**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I I** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B063401E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 038/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sra. **POLIANA PIRES DE CAMPOS** brasileira, portador do CPF/MF de nº **016.354.402-62**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I I** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás,
segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C23D6372

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 039/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de
suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sra. **MIRIAN KATIA DA ROCHA MENDES** brasileira, portador do CPF/MF de nº **936.389.902-06**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I I I** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás,
segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0F4F41D3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 040/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de
suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sra. **LUIZ DONIZETE DOS SANTOS** brasileiro, portador do CPF/MF de nº **300.446.422-53**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I I I** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás,
segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:37024264

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 041/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de
suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sra. **LEIDIAME SANTIAGO MACEDO** brasileira, portador do CPF/MF de nº **971.690.802-49**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I V** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás,
segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0E8B98BF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 042/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de
suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR** a Srª. **JANAINA DO NASCIMENTO FERREIRA**, brasileira, portadora do CPF/MF de nº **700.045.952-20**, residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás,
segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – CEP: 68.537-000
Canaã dos Carajás - Pará

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3C7C0015

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 043/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de
suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **ANGELA MARIA BARROS PINTO**, brasileira, portadora do CPF/MF de nº **252.049.982-68**, residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – CEP: 68.537-000
Canaã dos Carajás - Pará

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3BDC0967

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 044/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **ALAIS LOPES GOMES LIRA**, brasileira, portadora do CPF/MF de nº **004.209.411-93**, residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6348669F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 045/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Srº **CLENIO JOSE FRIGOTTO**, brasileiro, portador do CPF/MF de nº **004.209.411-93**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:45B5830E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 046/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. – **NOMEAR** o Srº **CLAUDIO MEDRADA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF de nº **378.337.742-00**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:032CE704

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEGUNDO AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA avisa que fará realizar no dia **17 de janeiro de 2017 às 09hs:00 min.**, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal, **PROCESSO LICITATÓRIO nº 139/2016/FMAS-CPL** – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016/SRP**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS E CHAVES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA DE CHAVES, ABERTURA DE ARMÁRIOS, GAVETEIROS, PORTAS E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS PARA ARMÁRIOS E PORTAS QUE ATENDA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site <http://www.canaadocarajas.pa.gov.br/editais/>, e na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no horário de 08h:00min as às 12h:00min horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma do definido na regulamentação municipal. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadocarajas.pa.gov.br.

CLEUDENICE BOMFIM DE MACEDOPregoeira
Dec. Nº 863/2016-GP**Publicado por:**
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:3201CFFF**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

No dia 20/12/2016 foi adjudicado e no dia 04/01/2017 foi homologada o Processo Licitatório nº 137/2016/FME-CPL, na modalidade – Pregão Presencial 059/2016, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Educacionais do município de Canaã dos Carajás - PA.

VENCEDORA: M. J. DISTRIBUIDORA REAL LTDA – EPP, com o total de R\$ 181.800,00 (Cento e oitenta e um mil oitocentos reais).

Canaã dos Carajás-PA, 04 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:EAA47084**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do processo Licitatório Nº 135/2016/FMS-CPL, na modalidade Pregão Presencial Nº 057/2016, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Hospital Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA.

Vencedoras do Certame: R C S COELHO E CIA LTDA – EPP, D.M.DA SILVA SUPERMERCADO – EPP, GENIVALDO JOSE CASADEI EIRELI EPP, V.F. DA SILVA E CIA LTDA – EPP E D.B MOREIRA DA SILVA – ME.

CLEUDENICE B. DE MACEDOPregoeira
DEC. 863/2016-GP**Publicado por:**
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:130E0CDC**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

No dia 21/12/2016 foi adjudicado e no dia 04/01/2017 foi homologado o Processo Licitatório nº 143/2016/FMS-CPL, na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre no âmbito estadual, visando o atendimento dos pacientes que fazem tratamento fora do Município de Canaã dos Carajás - PA.

VENCEDORA DO CERTAME: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES E CIA LTDA, com o total de R\$ 255.030,00 (Duzentos cinquenta e cinco mil e trinta reais).

Canaã dos Carajás-PA, 04 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:0C7D33D6**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

No dia 12/12/2016 foi adjudicado e no dia 04/01/2017 foi homologada o Processo Licitatório nº 133/2016/FMS-CPL, na modalidade –

Pregão Presencial 055/2016, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos órgãos.

VENCEDORA: E. DE OLIVEIRA CRUZ – EPP, com o total de R\$ 208.485,00 (Duzentos e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Canaã dos Carajás-PA, 04 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:1C40992A**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CANAÃ DOS CARAJÁS-PA****RESOLUÇÃO Nº. 08/2016**

Dispõe sobre a regulamentação da concessão dos benefícios eventuais da Política da Assistência Social no âmbito do Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2016, registrada em Ata de número 10/2016, cuja pauta tratou da aprovação da regulamentação dos benefícios eventuais na Política Municipal de Assistência Social em Canaã dos Carajás:

Considerando a Constituição Federal de 1988;

Considerando a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Lei Municipal nº 019/97 de 29 de setembro de 1997;

Considerando que o benefício eventual é direito social legalmente assegurado pelo artigo 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando a não existência de marco regulatório no município e a necessidade de adequar procedimentos relativos a concessões de benefícios eventuais ao Decreto Federal 6.307 em vigor.

Resolve:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições de deliberar e controlar as ações da política de Assistência Social, DEFINE OS CRITÉRIOS E PRAZOS para concessão dos benefícios eventuais, executados no âmbito da política de assistência social no Município de Canaã dos Carajás/Pa.

Art. 2º O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário, que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º Benefícios eventuais são destinados aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade social por ausência ou precarização de renda, cuja ocorrência pode incidir em perda ou fragilização de vínculos sociais e familiares.

Parágrafo Único – Considera-se família para efeito de avaliação de renda *per capita* estabelecida no *caput do art.22 da LOAS*, todos aqueles que vivem sob o mesmo teto e que interdependem uns dos outros, seja por laço de afetividade ou consanguinidade.

Art. 4º O acesso aos benefícios eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas, por parte de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações quando do atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e

do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE.

Art. 5º Os benefícios eventuais são prestados em caráter transitório, em forma de pecúnia (dinheiro) ou de bem material para reposição de perdas com a finalidade de atender a família em situação de risco, vulnerabilidade social e econômica, de modo a assegurar a sobrevivência e reconstruir a autonomia.

Art. 6º Os benefícios eventuais devem atender, no âmbito do SUAS, aos seguintes princípios:

I - integração a rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas;

II - constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos;

III - proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas;

IV - adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

V - garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos;

VI - garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual;

VII - afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania;

VIII - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão; e

IX - desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os beneficiários e a política de assistência social.

Art. 7º Não são provisões da política de assistência social os itens referentes a: órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras dentre outro; cadeira de rodas, muletas, óculos e outros itens inerentes à área da saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como, bem como medicamentos, pagamento de exame médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leite e dietas de prestação especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidade de uso, conforme Resolução N. 039/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

DAS MODALIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 8º São modalidades de benefícios eventuais:

I – auxílio-natalidade;

II – auxílio-por morte;

III – auxílio por situação de Vulnerabilidade Temporária;

IV - auxílio por situação de Calamidade Pública.

Do Auxílio Natalidade

Art. 09º O auxílio-natalidade é destinado à família e deverá alcançar, preferencialmente:

I - atenções necessárias ao nascituro;

II - apoio a mãe no caso de morte do recém-nascido;

III - apoio à família no caso da morte da mãe; e outras providências que os operadores da Política de Assistência Social julgar necessárias.

Art.10º O benefício eventual, na modalidade de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária não contributiva, de assistência social, em pecúnia (dinheiro) ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família, cuja renda per capita seja igual ou inferior a ¼ do salário mínimo.

§ 1º O benefício será concedido após estudo técnico realizado pela equipe de nível superior que compõem o SUAS, mediante a emissão de relatório técnico.

§ 2º Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido contendo materiais básicos, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 3º Compõem os itens básicos e essenciais do benefício eventual da modalidade de auxílio-natalidade:

Vestuário:

Um pacote com três unidades Cueiro;

Uma manta;

Um macacão comprido sem pezinho;

Dois conjuntinhos de pagão;

Dois pares de sapatos de recém-nascido em malha;

Três pacotes de fralda em tecido;

Uma unidade de toalha de banho infantil;

Dois conjuntos de toca, meias e luvas em algodão;

Bolsa maternidade (média);

Higiene:

Uma unidade de sabonete infantil;

Uma banheira plástica;

Uma unidade de fita adesiva;

Dois pacotes de fraldas descartáveis pequena ou RN;

Um pacote de absorvente pós-parto;

Um pacote de algodão.

§ 4º A solicitação do benefício natalidade pode ser feita a qualquer momento pelo usuário;

§ 5º A concessão do benefício natalidade deve ser realizado a partir do sexto mês, não podendo exceder trinta dias para a entrega do benefício;

§ 6º A morte da criança não inabilita a família de receber o benefício natalidade.

Do Auxílio Funeral

Art. 11 O benefício eventual, na modalidade de auxílio-funeral, constitui-se em uma prestação temporária não contributiva, de assistência social, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, cuja renda per capita da família seja inferior ou igual a ¼ do salário mínimo.

§ 1º Quando o benefício for assegurado em pecúnia, deve ter como referência o custo dos serviços previstos no caput do Art. 12.

§ 2º O benefício será concedido mediante parecer social do profissional de serviço social, conforme Lei 8.662/93.

§ 3º O auxílio-funeral será concedido imediatamente, em pecúnia ou em serviço, sendo de pronto atendimento, em serviço de plantão 24 horas do profissional de serviço social, conforme Parágrafo 2º.

§ 4º O requerimento e a concessão do benefício funeral deverão ser prestados em plantão 24 horas, diretamente pelo órgão gestor.

§ 5º Em caso de ressarcimento das despesas previstas no Art. 12, a família poderá requerer, junto as Unidades de atendimento da proteção social básica e especial, o benefício até trinta dias após o funeral.

§ 6º O benefício funeral, em caso de ressarcimento, deve ser pago até trinta dias após o deferimento do requerimento.

§ 7º O ressarcimento será equivalente ao valor das despesas previstas no Art. 12.

Art. 12 O benefício de auxílio-funeral, preferencialmente, constituirá o custeio básico das seguintes despesas:

- I - urna funerária, padrão básica, adulto ou infantil;
- II - velório e sepultamento;
- III - traslado funerário (Instituto Médico Legal -IML, retorno ao município, com exceção dos casos referenciados pelo Tratamento fora do domicílio - TFD);
- IV - utilização de capela;
- V - isenção de taxas de sepultamento;
- VI - colocação de placa de identificação;
- VII - roupa mortuária;
- VII - conservação do corpo.

Art. 13 Os benefícios natalidade e funeral podem ser pagos diretamente a um integrante da família beneficiária: mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.

Dos Benefícios de Vulnerabilidade Temporária

Art. 14 Entende-se por Vulnerabilidade Temporária as situações de risco, perda e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

- I - risco: ameaças de sério padecimento;
- II - perdas: privação de bens e de segurança material; e
- III - danos: agravos sociais e defesa.

Art. 15 Os benefícios por vulnerabilidade temporária podem decorrer de:

I – falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;

II – falta de documentação;

III – falta de domicílio;

IV – situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

V – perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaça à vida;

VI – desastres e de calamidade pública;

VII – auxílio transporte; e

VIII – outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

Do auxílio alimentação

Art. 16 O benefício eventual na forma de alimentação será concedido em caráter de emergência, as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, prioritariamente aquelas que constem em sua composição crianças, pessoas com deficiência, gestante, nutriz e idosos que não recebem o Benefício de Prestação continuada - BPC e cuja renda per capita seja inferior ou igual a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente.

Art. 17 O auxílio alimentação será concedido na forma de Cesta Básica, onde seus itens serão instituídos e atualizados anualmente pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º O auxílio alimentação será concedido após estudo técnico feito pela equipe de nível superior que compõem o SUAS, mediante a emissão de relatório técnico.

§ 2º O benefício será concedido em até 48h após o requerimento,

§ 3º São itens obrigatórios da cesta básica:

I - 10 quilos de arroz;

II - 2 quilos de feijão;

III - 1 quilo de Sal iodado;

IV - duas unidades de óleo de soja, 900 ml,

V - 1 quilo de Farinha de mandioca,

VI - dois pacotes de 250g de Café em pó,

VII - dois pacotes de 500g de Flocão de Milho,

VIII - dois pacotes de 200g de Leite em pó,

IX - um sachê de 340g de Extrato de Tomate,

X - um pacote de 500g de macarrão espaguete,

XI - um pote de 250g de Margarina,

XII - Duas embalagem de 83g de Sardinha,

XIII - um pacote de 44g de biscoito de sal,

XIV - quatro quilos de açúcar.

Do Auxílio Financeiro

Art. 18 O auxílio financeiro é a modalidade de benefícios por vulnerabilidade temporária, concedida em pecúnia (dinheiro) ao solicitante, podendo ser concedido nos seguintes casos:

I - aquisição de documentos,

II - auxílio moradia (aluguel social, energia elétrica e água),

III - auxílio transporte em pecúnia.

Art.19 O benefício eventual na forma de aquisição de documentos será concedido à família ou pessoa cuja renda per capita seja inferior ou igual a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, como forma de reduzir vulnerabilidades sociais e econômicas.

Parágrafo Único - O benefício requerido será concedido como custeio para expedição de 2ª via de certidão de nascimento e ou Casamento, Carteira de Identidade, bem como fotografia, com o objetivo de regularização de documentos, acesso a programas sociais e inserção no mercado de trabalho.

Art. 20 O benefício eventual na forma de auxílio moradia será concedido à família ou pessoa cuja renda per capita seja inferior ou igual a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo como forma de reduzir riscos decorrentes de vulnerabilidade econômica e social e compreende o fornecimento de pecúnia para pagamento de despesas de aluguel, fornecimento de energia elétrica e de água.

§ 1º os itens que compõem o auxílio moradia poderão ser concedidos de forma individualizados ou em conjunto.

§ 2º A concessão do aluguel ocorrerá mediante contrato de locação firmado com o proprietário do imóvel, através do setor financeiro da SEMDES com a apresentação do relatório técnico do profissional de serviço social.

§ 3º O benefício para pagamento de aluguel poderá ser concedido por um prazo de três meses, prorrogável por mais três meses em caráter de exceção e serão levadas em consideração as seguintes situações:

I– Família em que o responsável esteja sem condições de prover o sustento, esteja sem trabalhar por motivo de doenças;

II - Família monoparental, família nuclear, e/ou extensa, cuja sua composição inclui crianças, idosos e ou/pessoas com deficiência;

III - As demais famílias e pessoas que os operadores da política de assistência social julgar necessárias e dentro do critério de renda per capita.

§ 4º - O valor do benefício para pagamento de aluguel não excederá o equivalente a um salário mínimo vigente, observando a composição familiar.

§ 5º - O pagamento de Energia e de Água será concedido em até três faturas, não podendo ser concedido novamente por um período mínimo de seis meses.

§ 6º - As faturas serão enviadas para o setor financeiro da SEMDES com a apresentação do relatório técnico do profissional de serviço social.

Art. 210 benefício eventual na forma de auxílio transporte será concedido à família ou pessoa cuja renda per capita seja inferior ou igual a ¼ do salário mínimo como forma de reduzir riscos decorrentes de vulnerabilidades econômicas e sociais e compreende o fornecimento de passagens na seguinte situação:

I – Ao migrante que deseja retornar uma única vez ao seu local de origem ou à cidade mais próxima;

II - Às famílias em situação de risco econômico e social, residente no município de Canaã dos Carajás, para atender visita ao familiar recluso em outro município, disponível apenas um componente familiar e limitado a uma visita ao ano;

III - As demais famílias e pessoas que os operadores da política de assistência social julgar necessárias e dentro do critério de renda per capita;

Parágrafo Único - O auxílio transporte será concedido em forma de pecúnia, caso não seja possível a emissão do bilhete.

Do benefício eventual na forma de auxílio calamidade pública

Art. 22 Para os fins desta Resolução, entende-se por estado de calamidade pública o que define o Decreto 6.307/2007, ou seja, “o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes”.

Art.23 O benefício eventual na forma de auxílio calamidade pública será concedida à família ou pessoa cuja renda per capita seja inferior ou igual a ¼ do salário mínimo, como forma de reduzir riscos decorrentes de situações anormais advinda das situações de calamidade pública, e deverá ser executado em parceria com a **Defesa Civil** do Município de Canaã dos Carajás.

Parágrafo único - O Benefício requerido será concedido como pecúnia e não excederá o equivalente a um salário mínimo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 Para alcançar sua eficiência, os benefícios eventuais de que trata esta Resolução no âmbito da Política municipal de Assistência social, deverá atender aos seguintes requisitos:

I- Compor uma rede de satisfação das necessidades humanas básicas que englobe o atendimento em rede de serviços interligados ao acompanhamento dos benefícios e sua inserção em serviços, programas e projetos ofertados pela política de assistência social:

II- Não está vinculada a contribuição prévia e a contrapartida;

III- Espaços estruturados para atendimento dos usuários e acesso as informações;

IV - Adotar critério de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, que ultrapasse o limite de indigência, centrando-se nas vulnerabilidades sociais advindas das contingências diversas e incertas;

V - Divulgar e interpretar os benefícios eventuais como um direito do cidadão tornando pública as condições e oportunidades para acessá-los e usufruir-los;

VI - Ser prestado diretamente pelo órgão da assistência social, conforme definido no art.3º da LOAS e sua posterior regulamentação, de modo assegurar a vinculação orgânica destes benefícios com a política de assistência social.

VII - Os benefícios eventuais mencionados nesta Resolução só poderão ser solicitados nas Unidades de Atendimento de Proteção Básica e Especial.

§ 1º - A concessão dos benefícios previstos nesta Resolução deverá ser precedida de realização de visitas, análise e parecer técnico da Equipe Técnica de referência do SUAS, conforme rege a Política Nacional de Assistência Social.

§ 2º - A comprovação de recebimento de qualquer benefício será formalizada mediante a assinatura do **Termo de Concessão** sendo, anexados cópia legível de documento de identificação do usuário.

Art. 25 As provisões relacionadas a programas, projetos, serviços e benefícios afetos ao campo da saúde, educação e demais políticas setoriais, não se incluem nas condições de benefícios eventuais de assistência social.

Art. 26 Poderá ser concedido o benefício eventual, em casos excepcionais, a famílias ou indivíduos com renda per capita mensal superior a ¼ do salário mínimo, mediante avaliação da equipe técnica de referência do SUAS.

Art. 27- Entende-se por Equipe Técnica de Referência do SUAS, a definição dada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, aprovada por meio da Resolução nº269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Art. 28 – O órgão gestor da Política de Assistência Social deverá encaminhar Relatórios trimestrais de atendimento dos serviços, referentes ao Benefício Eventual ao CMAS, para a devida avaliação dos serviços prestados.

Art. 29 – Fica vedado o pagamento em espécie ou depósito bancário de benefícios eventuais, na forma de pecúnia, em nome de terceiros.

Art. 30 - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social encaminhar notificação ao Gestor da Política Municipal de Assistência Social nos casos de irregularidades na execução dos benefícios eventuais, bem como, avaliar e reformular, a cada ano, os itens dos benefícios natalidade, alimentação e funeral que deverão constar na Lei Orçamentária do Município.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 15 de dezembro de 2016.

ISMERALDA FERREIRA DE SOUZA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:FFD9F38A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 03

Decreto Municipal nº 03, de 01 de janeiro de 2017.

NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada ao cargo de Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **SINELLY GOMES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF 835.125.003-15.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 01 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Renato Teixeira de Rezende Junior

Código Identificador:939EAD3F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 04**

Decreto Municipal nº 04, de 01 de janeiro de 2017.

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER: E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado ao cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Senhor **CLEITON HILÁRIO FERREIRA DE ANDRADE**, portador do CPF 796.005.902-06.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 01 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Renato Teixeira de Rezende Junior

Código Identificador:54A1AB48

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 05**

Decreto Municipal nº 05, de 01 de janeiro de 2017.

NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada ao cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora **RENATA MILENA SILVA NETO**, portadora do CPF 049.176.791-92.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 01 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Renato Teixeira de Rezende Junior

Código Identificador:A5377A00

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 09**

Decreto Municipal nº 09, de 01 de janeiro de 2017.

NOMEIA O PROCURADOR GERAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, ao cargo de Procurador Geral Municipal de Dom Eliseu, a Senha **THAINÁ MAGALHÃES MIRANDA RIBEIRO**, portadora do CPF 880.922.592-91.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 01 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Renato Teixeira de Rezende Junior

Código Identificador:DF5DA65C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 11**

Decreto Municipal nº 11, de 01 de janeiro de 2017.

NOMEIA O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, ao cargo de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Dom Eliseu, o Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF 584.521.842-04.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 01 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Renato Teixeira de Rezende Junior

Código Identificador:91BEC88E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 10**

Decreto Municipal nº 10, de 01 de janeiro de 2017.

NOMEIA O CONTROLADOR GERAL INTERNO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, ao cargo de Controlador Geral Interno do Município de Dom Eliseu, a Senhora **CLEIDIANE LIMA**, portadora do CPF 779.335.832-53.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 01 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Renato Teixeira de Rezende Junior
Código Identificador:3FFB126A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 020

Decreto Municipal nº 020, de 04 de janeiro de 2017

Institui o Censo Geral Anual dos servidores públicos municipais de Dom Eliseu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de contínua melhoria na qualidade dos dados pessoais, que estão armazenados na base de dados do município de Dom Eliseu, para a gestão e pagamento de pessoal, bem como cumprimento de obrigações previdenciárias, fiscais e atuariais; e **CONSIDERANDO** as boas práticas de segurança na identificação do servidor para fins de atualização de seus dados pessoais, de modo que sejam evitadas possíveis fraudes em decorrência do mau uso de dados.

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Censo Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais de Dom Eliseu.

Parágrafo único. O censo de que trata o caput deste artigo consiste na atualização cadastral dos dados pessoais, funcionais e da relação de dependentes de servidores do município de Dom Eliseu.

Art. 2.º Deverão participar do Censo Geral Anual, os servidores ativos efetivos, os temporariamente afastados em decorrência de licenças ou outro afastamento na forma da lei, os comissionados, os temporários, e os beneficiários de pensão especial, pensão judicial, e complementação de aposentaria custeada pelo erário.

§1.º A atualização cadastral do servidor é compulsória, sempre que for convocado para realiza-la, e a qualquer tempo, na ocorrência de fatos que impliquem alteração em seu estado civil, dados pessoais ou relação de dependentes, poderá o servidor solicitar sua atualização.

§2.º A omissão de dados ou a prestação de informações incorretas ou incompletas serão passíveis de responsabilização do servidor.

§3.º O não comparecimento ao Censo Geral Anual acarretará a suspensão da remuneração a partir da folha de pagamento do mês subsequente, e somente será reestabelecido quando da regularização da situação funcional do servidor.

Art. 3.º O Censo Geral Anual será realizado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU – IPSEMDE**, que, no prazo de cinco dias, a contar da publicação deste decreto, expedirá o seu regulamento através de portaria.

Art. 4.º Fica criada a Comissão Especial do Censo Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais de Dom Eliseu, a ser composta por **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF n.º 584.521.842-04; e **JAIAME PONTES LUZ**, portador do CPF n.º 997.474.642-68.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Dom Eliseu-PA, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Renato Teixeira de Rezende Junior
Código Identificador:F6EEB670

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021

Decreto Municipal nº 021, de 04 de janeiro de 2017

Decreta ponto facultativo para os servidores que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudo sobre a realocação dos servidores que especifica; e

CONSIDERANDO a desnecessidade de manutenção da jornada de trabalho dos servidores que especifica, em virtude da ausência de sistema eletrônico indispensável à realização dos trabalhos técnicos.

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo para os servidores **FABIO JEAN DA CUNHA SILVA, DOLGLAS SILVA VALES, HOMERO SOUSA PINHEIRO**, nos dias 05 e 06 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Fica decretado ponto facultativo para os servidores lotados no departamento de contabilidade, nos dias 05 e 06 de janeiro de 2017.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Dom Eliseu-PA, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Renato Teixeira de Rezende Junior
Código Identificador:D5A2426D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO Nº 23 2016-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 035/2016 - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando a Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2016;

Considerando que a Comissão de Garantia de Direitos Normas e Registros, instituída pela Resolução nº 12/2016-CMDCA, tem três membros efetivos;

Considerando a não participação de um dos membros nos trabalhos da referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destituição do Conselheiro André de Souza Silva da Comissão de Garantia de Direitos Normas e Registros.

Art. 2º - Aprovar o nome da Conselheira Deize Botelho, em substituição ao Conselheiro André de Souza Silva na Comissão citada no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação

**Registre-se
publique-se e
cumpra-se.**

Marabá, 20 dezembro de 2016

JOSÉ MARIA DA CRUZ CARDOSO JÚNIOR DIVINO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Presidente – CMDCA Secretário – CMDCA

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:FEB4FE32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA**

Na Publicação da PORTARIA n.º 016/2017-GP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1643, do dia 04.01.2017.

Onde se lê:
INÁCIA MEIRES DE BRITO SILVA.

Leia – se:
INÁCIA MEIRES SILVA ROLIM.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5BC4DA12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM PORTARIA
Nº 6465/2016-SMS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...**

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO: O disposto nos artigos 2, III, 8 e 9 da Lei Municipal nº 14.909 de 17 de dezembro de 1997 que institui o Código de Vigilância Sanitária de Marabá e da outras providências;

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 3, XVII, do Decreto-GP nº 029 de 10 julho de 1998 que regulamenta a Lei Municipal nº 14.909 de 17 de dezembro de 1997, e da outras providências;

CONSIDERANDO: A necessidade de habilitar os Profissionais de nível médio e superior lotados no departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-PA para o desempenho das funções afins;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e designar as servidoras, abaixo relacionadas, para exercerem fiscalização de Técnico em Vigilância Sanitária, no âmbito do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-PA.

Claudia Alves dos Reis Batista- Técnica Administrativa, Matrícula 11677

Glecia Mary da Silva Milhomem- Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 10947

Lucidalva Pereira da Silva- Técnica de Enfermagem, Matrícula 27339

Cristiane Chaves Moussallem- Farmacêutica, Matrícula 1075

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal de Marabá/PA

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:28F90BBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM**

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 008/2017-GP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1643, do dia 04.01.2017.

Onde se lê:
Presidente do Instituto dos Servidores Municipais de Marabá-IPASEMAR.

Leia – se:
Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá- IPASEMAR.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2DEABA4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM**

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 004/2017-GP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1643, do dia 04.01.2017.

Onde se lê:
MARCONE WALVENAQUE.

Leia – se:

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:68DA75EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017 - HÉLIO VIANA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 0001/2017

Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor HELIO VIANA DO NASCIMENTO, Brasileiro, solteiro, Professor, Portador do RG nº 2652058 SSSP/PA e CPF nº 582.858.302-68, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIO DE GABINETE – DAS 10.8 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial e 40% (quarenta por centos) sobre o vencimento base a título de Adicional de Nível Superior.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 01 de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em:

____/____/____

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CEF22897

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017 - ANTONIO MAGALHÃES SILVA FILHO

PORTARIA Nº 0002/2017

Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA FILHO, Brasileiro, Casado, Portador do RG. 2981922 – SSP/PA e CPF. Nº 364.316.993-00, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA – DAS – 20.7 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 01 de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em:

____/____/____

ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA FILHO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:426EAA82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2017 - FABIANA ALES CRUZ

PORTARIA Nº 003/2017

Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora FABIANA ALVES CRUZ, brasileira, casada, servidora pública, portadora da identidade nº 2.056.976 SSP/DF, e do CPF nº 784.291.022-72, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) – DAS 20.7 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 01 de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

FABIANA ALVES CRUZ

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EEF6968D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2017 - NEI DA SILVA DE LOPES

PORTARIA Nº 0005/2017-GP

Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor NEI DA SILVA DE LOPES, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG. 3179063 – SSP/PA e CPF. Nº 595.231.662-04, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DAS 20.7 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 1º de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em:

____/____/____

NEI DA SILVA DE LOPES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9EC53A0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2017 - JACINTA CAULA BARROS

PORTARIA Nº 0007/2017

Novo Repartimento, 1º de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora JACINTA CAULA BARROS, brasileira, casada, do lar, portadora da identidade nº 6620129 SSP/PA e do CPF nº 904.452.102-06, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL – DAS 20.7, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 1º de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em:

____/____/____

JACINTA CAULA BARROS.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:88043134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2017 - EDELSON OLIVEIRA STORCK

PORTARIA Nº 0022/2017

Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor EDELSON OLIVEIRA STORCK, Brasileiro, Casado, Portador do RG. Nº 3740640 SSP/PA e CPF. Nº 635.415.802-91, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (FUNDO DO MEIO AMBIENTE) – DAS 20.7 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 01 de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em:

____/____/____

EDELSON OLIVEIRA STORCK

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:40976FCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 01/2017 DE 1º DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Administração”

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor CLODOALDO AGUIAR SANDIM, inscrição no CPF nº. 558.975.841-68, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 1º de janeiro de 2017.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:897EABA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 02/2017 DE 1º DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal Habitação e Regularização Fundiária”

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor CRISTIANO MELO ROCHA, inscrição no CPF nº. 575.825.562-91, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 1º de janeiro de 2017.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:B3F96DFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 03/2017 DE 1º DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico”

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor RICARDO ADRIANO DOS SANTOS, inscrição no CPF nº. 581.869.642-15, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 1º de janeiro de 2017

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:7B9F8149

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 04/2017 DE 1º DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social”

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora POLYANA ARAUJO LOCH, inscrição no CPF nº. 904.262.902-91, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 1º de janeiro de 2017

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:B5D905F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 05/2017 DE 1º DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde”

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, inscrição no CPF nº. 561.398.292-91, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 1º de janeiro de 2017

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:8EA1B6F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 06/2017 DE 1º DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Educação”

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA, inscrição no CPF nº. 658.128.402-53, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 1º de janeiro de 2017.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:

Ivoneide Pereira Silva

Código Identificador:4956EC28

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 07/2017 DE 1º DE JANEIRO DE 2017**

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos”

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor RONALDO DOS SANTOS, inscrição no CPF nº. 190.269.272-15, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 1º de janeiro de 2017

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:

Ivoneide Pereira Silva

Código Identificador:0DFEFC34

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 08/2017 DE 1º DE JANEIRO DE 2017**

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento”

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor MARCOS SAMUEL LEMES DA SILVA, inscrição no CPF nº. 301.391.631-15, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 1º de janeiro de 2017

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:

Ivoneide Pereira Silva

Código Identificador:7B29447D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 09/2017 DE 1º DE JANEIRO DE 2017**

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Meio Ambiente”

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor ANDRÉ RIOS DE REZENDE, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 1º de janeiro de 2017

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:

Ivoneide Pereira Silva

Código Identificador:93851A2F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 10/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

“Dispõe sobre a indisponibilidade do atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal de Pacajá no período compreendido entre os dias 03 de janeiro de 2017 e 13 de janeiro de 2017”

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que no início da gestão se fazem necessárias readequações objetivando a continuidade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que se faz necessária a readequação dos processos e procedimentos internos objetivando o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que durante o período necessário à implantação das medidas de readequação resta inviabilizado o atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal de Pacajá.

DECRETA:

Art. 1º. A indisponibilidade do atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal de Pacajá no período compreendido entre os dias 03 de janeiro de 2017 e 13 de janeiro de 2017.

Parágrafo único. Durante o período disposto no artigo anterior o Gabinete do Prefeito manterá normalmente o atendimento ao público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 02 de janeiro de 2017

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:

Ivoneide Pereira Silva

Código Identificador:71ADA082

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 11/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a suspensão temporária do pagamento e da concessão de gratificações, adicionais, outras vantagens temporárias de caráter individual não incorporadas, férias e licenças remuneradas”

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serem promovidas medidas administrativas destinadas a reduzir a despesa pública tendo em vista o prolongamento da crise financeira que atinge o país;

CONSIDERANDO que para o enfrentamento da situação de crise financeira se faz necessária a tomada de medidas objetivando a adequação dos gastos públicos ao fluxo de receitas efetivamente arrecadadas;

CONSIDERANDO que a redução dos custos da máquina pública proporcionará melhores resultados de atuação e garantia de efetiva prestação dos serviços públicos considerados essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos, pelo prazo de até 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, o pagamento e a concessão das seguintes gratificações, adicionais e outras vantagens de caráter individual não incorporadas:

- I. Diferença Salarial;
- II. Horas-Extras;
- III. Gratificação de Função;
- IV. Ajuda de Custo;
- V. Adicional de Tempo Integral.

Art. 2º. Ficam suspensas também, pelo prazo de até 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, a concessão e o pagamento de férias e licenças remuneradas, exceto licença-maternidade e licenças para tratamento de saúde.

Parágrafo único: Fica ressalvado o pagamento de férias e licenças remuneradas que tenham sido concedidas antes da publicação deste Decreto, dependendo, para tanto, de verificação quanto à legalidade do ato de concessão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 03 de janeiro de 2017

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:F1E11D8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 037/2017

NOMEA A EQUIPE I DE PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores **Marcos Antonio Lage Rolin, Wesley Soares da Silva, Marinalva Belicio dos Santos, Neias Pereira de Sousa**, para compor a Equipe I de Pregoeiros do Município de Rio Maria, com a seguinte composição:

PREGOEIRO: Marco Antonio Lage Rolim
EQUIPE DE APOIO: Wesley Soares da Silva
Marinalva Belicio dos Santos
SUPLENTE: Neias Pereira de Sousa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1DD557EE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 038/2017

NOMEA A EQUIPE II DE PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 97, Incisos IX, XI XII (Atos Privativos do Prefeito Municipal), da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores **Wesley Soares da Silva, Marcos Antonio Lage Rolin, Marinalva Belicio dos Santos, Neias Pereira de Sousa**, para compor a Equipe II de Pregoeiros do Município de Rio Maria, com a seguinte composição:

PREGOEIRO: Wesley Soares da Silva
EQUIPE DE APOIO: Marco Antonio Lage Rolim
Marinalva Belicio dos Santos
SUPLENTE: Neias Pereira de Sousa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A201B7C6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 039/2017

NOMEA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 97, Incisos IX, XI XII (Atos privativos do Prefeito Municipal), da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **Marcos Antonio Lage Rolin, Wesley Soares da Silva, Marinalva Belício dos Santos**, para compor a Comissão Permanente de Licitações com a seguinte composição:

PRESIDENTE: MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
MEMBRO: WESLEY SOARES DA SILVA
MEMBRO: MARINALVA BELICIO DOS SANTOS
SUPLENTE: NEIAS PEREIRA DE SOUSA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
 publique-se e
 cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joas Ferreira Batista
Código Identificador:114DCEF0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 022/2017

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **WANIA VAZ NASCIMENTO**, para exercer o cargo em Comissão de Diretora Escolar.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
 publique-se e
 cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DDA495EF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 024/2017

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WESLEY SOARES DA SILVA**, portador do CPF n.º 005.043.112-98 e RG n.º 5961501-PC/PA, para exercer a função de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
 publique-se e
 cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3AE1BA45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20170001
ORIGEM: PREGÃO N.º 003/2016-000003
CONTRATANTE: SEC.MUN.DE SERV.URB. OBRAS E TRANSPORTE CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): POSTO RIO MARIA EIRELI CNPJ: 05.188.992/0001-74
OBJETO: Obras - Aquisição de combustível
VALOR TOTAL: R\$ 16.006,60 (dezesseis mil, seis reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 2.062, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 16.006,60
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2017 a 02 de Fevereiro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017

Publicado por:
 Wesley Soares da Silva
Código Identificador:AD9A0AC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20170002
ORIGEM: PREGÃO N.º 003/2016-000003
CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): POSTO RIO MARIA EIRELI CNPJ: 05.088.992/0001-74
OBJETO: Gabinete - Aquisição de combustível
VALOR TOTAL: R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 2.112, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 3.260,00
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2017 a 02 de Fevereiro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017

Publicado por:
 Wesley Soares da Silva
Código Identificador:C6AFE02C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20170003
ORIGEM: PREGÃO N.º 003/2016-000003

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ: 17.745.255/0001-86
CONTRATADA(O): POSTO RIO MARIA EIRELI CNPJ: 05.088.992/0001-74

OBJETO: Ass. Social - Aquisição de combustível
VALOR TOTAL: R\$ 2.050,00 (dois mil, cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 4.013, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.025,00, Exercício 2017 Atividade 4.016, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.025,00

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2017 a 02 de Fevereiro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017

Publicado por:
 Wesley Soares da Silva
Código Identificador:C55E6B21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20170004
ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2016-000003
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): POSTO RIO MARIA EIRELI CNPJ: 05.088.992/0001-74

OBJETO: Governo - Aquisição de combustível
VALOR TOTAL: R\$ 3.075,00 (três mil, setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 2.010, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 3.075,00

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2017 a 02 de Fevereiro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017

Publicado por:
 Wesley Soares da Silva
Código Identificador:3922CC17

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**PODER EXECUTIVO
 DECRETO Nº 0018/2017**

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada MARCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adriana Carla Goes Zucattelli
Código Identificador:23A1FAFA

**PODER EXECUTIVO
 DECRETO Nº 0019/2017**

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado ARGEMIRO PEREIRA DE ALENCAR do cargo de Provimento em Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adriana Carla Goes Zucattelli
Código Identificador:EEB2F5AA

**PODER EXECUTIVO
 DECRETO Nº 0020/2017**

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado BENEDITO MARCELINO PETALA do cargo de Provimento em Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERRA ROCHA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adriana Carla Goes Zucattelli
Código Identificador:87E6AA75

**PODER EXECUTIVO
 DECRETO Nº 0021/2017**

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada BIANCA SPINDOLA SOUZA do cargo de Provimento em Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:718C9808

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0022/2017**

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada MARIA JOSÉ DE SOUZA SILVA do cargo de Provimento em Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7C4084CC

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0023/2017**

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada NORMANDIA DE SOUZA LEANDRO do cargo de Provimento em Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C6C032E4

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0024/2017**

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada SANDRA PEREIRA SACRAMENTO do cargo de Provimento em Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:235126E8

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0025/2017**

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada ADMA IVANA ALMEIDA DE PAULA do cargo de Provimento em Diretor de Departamento de Bibliotecas Públicas da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:Adriana Carla Goes Zucатели
Código Identificador:314DD310**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 002/2017**

PORTARIA Nº. 002/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º.** Disciplinar que o horário de funcionamento da Câmara Municipal durante o recesso que compreende os dias 02 de Janeiro de 2017 a 15/02/2017 será das 8h às 12h.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 03 de Janeiro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO

Primeiro Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS

Segundo Secretário

Publicado por:Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9EFDAC30**PODER LEGISLATIVO
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES 2017 A 2020**Termo de Posse dos Vereadores Eleitos para a 9ª
Legislatura 2017 a 2020

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete e dezessete, no Ginásio de Esportes Manoel Avelino da Rocha, na cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, em Sessão Solene de Instalação da Nona Legislatura, a Câmara Municipal de Rondon do Pará, reuniu se com o objetivo de receber o compromisso dos Vereadores eleitos para a Legislatura de 2017 a 2020, que foram: Alcemir da Silva Santos, Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Volmar Rodrigues dos Santos e Wildenberg Melo Sousa, que chamado nominalmente prestaram o seguinte compromisso "Prometo cumprir e fazer cumprir a Lei Orgânica, as leis da União, do Estado e do Município, exercer meu mandato sob inspiração do patriotismo, da lealdade, da honra e do bem comum". A seguir a Presidente da Mesa Provisória declarou empossados os Vereadores que prestaram compromisso. Eu, Primeiro Secretário, lavrei a presente Termo de Posse que vai assinado por mim, pela Presidente e Vereadores.

Rondon do Pará, 01 de Janeiro de 2017

Publicado por:Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8373B297**PODER LEGISLATIVO
ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 9ª
LEGISLATURA****ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA NONA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO****PARÁ, POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-
PREFEITA PARA A LEGISLATURA DE 2016 A 2020.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete às nove horas no Ginásio de Esportes Manoel Avelino da Rocha, na cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, estando presentes os Vereadores eleitos para a legislatura de dois mil e dezessete a dois mil e vinte, senhores Alcemir da Silva Santos, Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Diego Dias Santos, Edmilson de Souza Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Volmar Rodrigues dos Santos e Wildenberg Melo Sousa. Também estavam presentes o vereador Alberto Nogueira dos Santos, da legislatura recém finda, autoridades municipais e a população em geral. Conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, assumiu a presidência a Vereadora mais idosa dentre os eleitos, senhora Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, convocando os vereadores José dos Reis Filho-PMDB e Diego Dias Santos-PTB para compor a Mesa Provisória, declarando instalada a Nona Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará. Em seguida o Primeiro Secretário procedeu com a chamada dos vereadores eleitos para apresentarem o diploma eleitoral e a declaração de bens em três vias. Tendo os vereadores prestado o compromisso de posse, a Presidente da Mesa Provisória declarou-os empossados, sendo feita a leitura do Termo de Posse, que foi devidamente assinado. Na continuidade da Ordem do Dia, passou para a eleição e posse da Mesa Diretora para a Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura- Ano 2017, ficando a mesma com a seguinte composição: Presidente: Vereador Volmar Rodrigues dos Santos, Vice-Presidente: Vereador Audicio de Jesus Oliveira, Primeiro Secretário: Vereador Fabiano Moreira de Carvalho e Segundo Secretário: Vereador Alcemir da Silva Santos. Havendo a Presidente Provisória declarada empossada a Mesa Diretora para o ano de dois mil e dezessete, passou a direção dos trabalhos para o Presidente eleito, Vereador Volmar Rodrigues dos Santos. Dando continuidade aos trabalhos, foi escolhida a Comissão Representativa para o recesso, conforme determina artigo sessenta da Lei Orgânica Municipal, ficando a mesma com a seguinte composição: Presidente: Vereador: Volmar Rodrigues dos Santos, membros; Vereadores José dos Reis Silva Filho, Edmilson de Sousa Viana, Carlos Almeida Vidal e a Vereadora Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira e suplentes: Vereadores Dahú Carlos Burani Machado e Erasmo Carias Pereira. Na Segunda Parte da Ordem do Dia, ocorreu a prestação de compromisso e posse do Prefeito e da Vice-Prefeita eleitos para a Legislatura de dois mil e dezessete a dois mil e vinte e após a prestação de compromisso pelo Prefeito, Senhor Arnaldo Ferreira Rocha e da Vice-Prefeita, senhora Joelma Costa Pereira, o Presidente da Câmara Municipal declarou-os empossados, sendo lidos e devidamente assinados os respectivos Termos de Posse. Fez uso da palavra em nome do Poder Legislativo o Vereador Marcus Cabette Sanches, a Vice-Prefeita e o Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim, segundo secretário, pelo Presidente, demais vereadores e autoridades presentes que queiram assinar.

Rondon do Pará, 01 de janeiro de 2017.

Publicado por:Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:22253220**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº. 001/2017**

PORTARIA Nº. 001/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE
MANDATO-CATM, NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Rondon do Pará, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a transição de governo é um processo institucionalizado que importa na passagem de comando político de um mandatário para o outro com o objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse,

Considerando a observância dos princípios que regem a administração pública, em especial da continuidade administrativa, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público, por ocasião da sucessão político administrativa, no âmbito municipal, e

Considerando finalmente o disposto na Instrução Normativa nº 001/2016/TCM-PA, de 06 de outubro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de gestão/governo dos chefes dos poderes municipais, por ocasião da transição de mandato;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e constituir os integrantes abaixo relacionados, para compor a Comissão Administrativa de Transição de Mandato-CATM, no âmbito do Poder Legislativo, para exercer as atribuições previstas na Instrução Normativa nº 001/2016-TCM-PA:

- Roberto Barbosa da Silva – Responsável pelo Controle Interno
- Orlando Barata Mileo Junior – Assessoria Jurídica
- Maria Edinazélia de Aguiar Rocha – Responsável pela Contabilidade
- Katia Cilene Lopes de Carvalho – Responsável pela área financeira

Parágrafo único. A Comissão prevista no “caput” deste artigo terá como Coordenador-geral o servidor Roberto Barbosa da Silva;

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 01 de janeiro de 2017 a 26 de Janeiro de 2017.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Município de Rondon do Pará, 03 de Janeiro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Ed Carlos Pereira da Silva

Código Identificador:F7F29E45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1000, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTOQUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **DEUSILEIA GUIDO RIBEIRO MENEZES**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline de Oliveira Silva

Código Identificador:2FA593FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1001, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TESOUREIROQUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **IVAN DE SOUSA SILVA**, para exercer o cargo de TESOUREIRO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI.

Art. 2º.Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline de Oliveira Silva

Código Identificador:3769775F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1002, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTOQUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no

artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ANA PAULA ALVES MARTINS**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:4449B798

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 1003 DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTOQUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **FRANCISCO PEREIRA DE MOURA**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO VIGILANCIA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:149814FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 1005 DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTOQUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **LAZARO BASILIO DA SILVA**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INTERIOR, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:CAA8B5AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 1007, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu, em consonância com a Lei nº 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros abaixo mencionados:
ANA PAULA ALVES MARTINS – Presidente;
CARLOS JOSE MARCELINO OLIVEIRA – Vice-Presidente;
HARLENILSON MATOS DA SILVA – Secretário.

MEMBROS:

CAMILA RODRIGUES BARROS – Membro;
LUIZ OZENEIA DOS SANTOS – Membro.

Art. 2º. Os componentes farão jus a uma gratificação de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, desde que participem de no mínimo 60% (sessenta por cento) das licitações em cada mês.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:8D96E3C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 1009, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TESOUREIROQUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **MARIA DE FATIMA NOVAIS DE PAULA**, para exercer o cargo de TESOUREIRA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:A2F3A030

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 1014, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASQUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JANILSON DE MELO ARAUJO**, para exercer o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação–SEMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º.Fica estabelecido oao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:5583D8D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 1015, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **TANCREDO JONAS DA SILVA**, para exercer o cargo de GERENTE DE LICITAÇÕES, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação–SEMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º.Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:6E58783D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 1016, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE FINANÇAS E FUNDOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ELKE FERREIRA AMBÉ**, para exercer o cargo de GERENTE DE FINANÇAS E FUNDOS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação–SEMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline de Oliveira Silva

Código Identificador:51755CC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 1017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **VIVIANE MENDES**, para exercer o cargo de COORDENADORA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação–SEMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline de Oliveira Silva

Código Identificador:1D290289

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 1018, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **DIONISIO MOREIRA SANTOS**, para exercer o cargo de COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação–SEMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline de Oliveira Silva

Código Identificador:25D3EE57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 1018, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **DIONISIO MOREIRA SANTOS**, para exercer o cargo de COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Executiva Municipal de

Educação–SEMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:FE82082C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 979, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, I da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **IRENO PEREIRA GOMES FILHO**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica nomeado como Secretária Adjunta, na conformidade do art. 1º deste decreto, a senhora **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA**.

Art. 3º. Fica estabelecido aos investidos nos cargos, que no ato da posse, os mesmos obrigatoriamente apresentarão todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:BE4D72EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 985, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, I da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **ELIAS FERNANDES COSTA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo - SEMOB, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica nomeado como Secretário Adjunto, na conformidade do art. 1º deste decreto, o senhor **ODEONES FERREIRA COSTA**.

Art. 3º. Fica estabelecido aos investidos nos cargos, que no ato da posse, os mesmos obrigatoriamente apresentarão todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:1DF6F446

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 986, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, I da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **VANESSA SANTOS GREGORIO MARTINS**, para exercer o cargo de Secretária Municipal Turismo, lotado na Secretaria Municipal Turismo - SEMTUR, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:49E8295B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 987, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, I da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **DECIO DA COSTA MATOS**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica nomeado como Secretário Adjunto, na conformidade do art. 1º deste decreto, o senhor **CARLOS INÁCIO FERNANDES DA SILVA**.

Art. 3º. Fica estabelecido aos investidos nos cargos, que no ato da posse, os mesmos obrigatoriamente apresentarão todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:A1A4EA69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 988, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, I da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **JOSE VAGNO MARQUES DA SILVA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL,

para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:C39673CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 989, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, I da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **EZEQUIEL SILVA CAZUZA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica nomeado como Secretário Adjunto, na conformidade do art. 1º deste decreto, o senhor **JEREMIAS PEREIRA DE SOUZA**.

Art. 3º. Fica estabelecido aos investidos nos cargos, que no ato da posse, os mesmos obrigatoriamente apresentarão todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:2D163692

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 990, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA DA PREFEITA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **AGATHA SILVA MOREIRA**, para exercer o cargo de ASSESSORA DA PREFEITA, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV.

Art. 2º. Fica estabelecida à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:B60062DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 991, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DA PREFEITA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **VALDINEY RIBEIRO GOMES**, para exercer o cargo de ASSESSOR DA PREFEITA, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:2AA722A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 992, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DA PREFEITA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **IZAELDES MOURA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de ASSESSOR DA PREFEITA, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:819561D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 993, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **MICHAEL GOMES DE SOUSA**, para exercer o cargo de ASSESSOR, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:33B1A102

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 994, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORQUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **RONILDO PEREIRA GOMES**, para exercer o cargo de ASSESSOR, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:E27453A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 995, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORQUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **RICARDO LUIZ DA SILVA VIEIRA**, para exercer o cargo de ASSESSOR, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:60A6328E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 995, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORQUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **RICARDO LUIZ DA SILVA VIEIRA**, para exercer o cargo de ASSESSOR, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:F45B3C17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 996, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTOQUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no

artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **CARLOS JOSÉ MARCELINO OLIVEIRA**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:DBBC9E7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 997, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **JURIZETH SANTANA DARQUES**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:E9A73C1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159270

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-015/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159270. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **ASA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME**. Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA PARA PRÉDIOS EM QUE FUNCIONEM SEOTRES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 25 de setembro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **363 (trezentos e sessenta e três)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece o valor total inicial atualizado do contrato que é de R\$ 151.189,50 (cento e cinquenta e um mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DOT.	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO – R\$	VALOR TOTAL – R\$
01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA (SUCCÃO DE RESÍDUOS)	2.135	M³	874	R\$ 59,50	R\$ 52.003,00
		2.136	M³	619	R\$ 59,50	R\$ 36.830,50
		2.134	M³	72	R\$ 59,50	R\$ 4.284,00
		2.141	M³	394	R\$ 59,50	R\$ 23.443,00
		2.132	M³	413	R\$ 59,50	R\$ 24.573,50
		2.139	M³	169	R\$ 59,50	R\$ 10.055,50
VALOR TOTAL: R\$ 151.189,50 (cento e cinquenta e um mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)						

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AA5A4B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.502/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-008/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.502/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP.** Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: ÔNIBUS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **02 de abril de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece o valor total mensal inicial atualizado do contrato que é de R\$ **204.600,00** (duzentos e quatro mil e seiscentos reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Und	Quant. Estimada no pregão	TOTAL		
				Valor Unitário – R\$ (Diário por veículo)	Valor Unitário Mensal por veículo	Total – R\$ (Estimado de 22 veículos locados para 30 dias trabalhados)
01	Veículo, Tipo ônibus, capacidade para 47 (quarenta e sete) passageiros sentados, combustível diesel, 02 portas de acesso, cinto de segurança individual, 2 eixos, na cor branca em perfeito estado, uso urbano e rural, pneus novos, step novo, macaco, chaves de roda e triângulo, extintor de incêndio da validade. Obs. Equipe de socorro e ônibus reserva 24h. Marca: Volkswagen Modelo: Ciferal	Und	22	R\$ 310,00	R\$ 6.820,00	R\$ 204.600,00
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 204.600,00

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2688E693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.518/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-009/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.518/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP.** Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: PASSEIO, UTILITÁRIO E MOTO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **02 de abril de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece o valor total mensal atualizado do contrato que é de R\$ **112.212,00** (cento e doze mil duzentos e doze reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Und	Quant. atual	Franquia /mês	Franquia excedente	Preço Franquia/ mês	Preço franquia excedente	Valor mensal estimado (R\$) Item 001) = (AxC) + (BxD)	Valor Total Mensal Estimado
001	Veículo, tipo passeio, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, cor branca preferencialmente, ano de fabricação 2013, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, motor 1.0, 8 v, Flex (etanol/gasolina), 1.0 flex, para-sol motorista com Motor: 1.0 8V; <i>Alimentação:</i> combustível Gasolina/ Etanol; <i>Cambio e embreagem:</i> número de marchas 5 a frente e 1 à ré, Marca: Fiat, Modelo Uno Mille Way	Und	37	Até 900 km/mês	Até 900 km/mês	1,38	1,38	2.484,00	R\$ 91.908,00
002	Veículo, Tipo Kombi, STD, passageiro, cor branca, com três portas, motor 1.4, combustível flex (etanol/gasolina), ano de fabricação 2013, 0 km. Marca: Volkswagen, modelo camioneta Kombi std. Obs.: manutenção de 02 (dois) veículos reservas/ guincho 24h	Und	06	Até 900 km/mês	Até 900 km/mês	1,88	1,88	3.384,00	R\$ 20.304,00
VALOR TOTAL MENSAL								R\$ 112.212,00	

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:23EFE97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160040

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-015/2015. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160040.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **ASA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de março de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **283 (duzentos e oitenta e três)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **12 de outubro de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece o valor total inicial atualizado do contrato que é de **R\$ 214.200,00** (duzentos e quatorze mil e duzentos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	DOT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA (SUÇÃO DE RESÍDUOS)	M3	-	3.539	R\$ 59,50	R\$ 210.570,50
01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA (SUÇÃO DE RESÍDUOS)	M3	-	4	R\$ 59,50	R\$ 238,00
01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA (SUÇÃO DE RESÍDUOS)	M3	-	4	R\$ 59,50	R\$ 238,00
01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA (SUÇÃO DE RESÍDUOS)	M3	-	4	R\$ 59,50	R\$ 238,00
01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA (SUÇÃO DE RESÍDUOS)	M3	-	8	R\$ 59,50	R\$ 476,00
01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA (SUÇÃO DE RESÍDUOS)	M3	-	3	R\$ 59,50	R\$ 178,50
01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA (SUÇÃO DE RESÍDUOS)	M3	-	3	R\$ 59,50	R\$ 178,50
01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA (SUÇÃO DE RESÍDUOS)	M3	-	4	R\$ 59,50	R\$ 238,00
01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA (SUÇÃO DE RESÍDUOS)	M3	-	3	R\$ 59,50	R\$ 178,50
01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA (SUÇÃO DE RESÍDUOS)	M3	-	10	R\$ 59,50	R\$ 595,00
01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA (SUÇÃO DE RESÍDUOS)	M3	-	15	R\$ 59,50	R\$ 892,50
01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA (SUÇÃO DE RESÍDUOS)	M3	-	03	R\$ 59,50	R\$ 178,50
VALOR TOTAL: R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais).						

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:90224916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.743/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-035/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.743/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **EMC TAVARES DE INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA CONEXÃO DA INTERNET**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem como objeto renovação por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **02 de abril de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor mensal deste termo aditivo é de **R\$ 22.120,00** (vinte e dois mil e cento e vinte reais), conforme tabela abaixo:

ITEM 01	DESCRIÇÃO Link Garantido (LPS DEDICADO/VÁLIDO) por Secretaria	Und.	Quant. Estimada	Valor Unitário Mensal	Valor Total do Item - Mensal
1.1	Secretaria Municipal de Administração e Tesouro	Unidade	16,5 mb	R\$ 790,00	R\$ 13.035,00
1.2	Secretaria de Planejamento	Unidade	01 mb	R\$ 790,00	R\$ 790,00
1.3	Secretaria Municipal De Infraestrutura	Unidade	02 mb	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
1.4	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	Unidade	01 mb	R\$ 790,00	R\$ 790,00
1.5	Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	Unidade	01 mb	R\$ 790,00	R\$ 790,00
1.6	Secretaria Municipal Meio Ambiente	Unidade	01 mb	R\$ 790,00	R\$ 790,00
1.7	Secretaria Receita Municipal	Unidade	04 mb	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00
1.8	Secretaria Municipal Agricultura	Unidade	500 kb	R\$ 0,79	R\$ 395,00
1.9	Secretaria Municipal Cultura	Unidade	500 kb	R\$ 0,79	R\$ 395,00
1.10	Procuradoria	Unidade	500 kb	R\$ 0,79	R\$ 395,00
VALOR MENSAL ESTIMADO R\$ 22.120,00					

Barcarena (PA), 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A66F41CB